



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercicio de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercicio financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior a quello em que começa a assinatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho. As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	{ No interior.....	70\$000
	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior.....	80\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$300.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A Diretoria da Imprensa Nacional determinou, atendendo à importância dos assuntos que constituem, hoje, a Secção III do "Diário Oficial", a organização de coleções mensais, em brochuras, contendo os exemplares relativos ao primeiro semestre do ano em curso.

O grande número de interessados nas questões de privilégio de invenção, registos de marcas de indústria e comércio, encontrará, deste modo, à venda, à rua 13 de Maio, na Secção de Vendas e no posto do Ministério do Trabalho, os exemplares, editados no ano em curso, ao preço de 20\$0 o volume.

Assim procedendo, atende a Imprensa Nacional às sugestões que, neste sentido, lhe foram feitas, quer pela numerosa classe a que o assunto afeta, quer pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

Decretos do dia 19 de novembro de 1940:

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Prover:

Pelo Decreto P 853, em comissão, o cargo de Chefe de Serviço de Administração e Obras — padrão 04 — do Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças, com o engenheiro — classe 91 — Maurício Amoroso Teixeira de Castro m. 5.973.

Pelo Decreto P 854, em comissão, o cargo de Chefe de Serviço de Registo e Tombamento — padrão 04 — do Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças, com o oficial administrativo — classe 76 — Joaquim de Sousa Moreira Junior m. 0063.

Pelo Decreto P 855, em comissão, o cargo de Chefe de Serviço de Controle — padrão 03 — do Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças, com o oficial administrativo — classe 75 — Edgar Lobo Viana m. 00610.

Pelo Decreto P 856, em comissão, o cargo de Chefe de Serviço de Correspondência — padrão 02 — do Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças, com o oficial administrativo — classe 73 — Sílvio Lopes Cardoso m. 00677.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 19 de novembro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

- Carlos Teixeira (14.558). — Deferido.
- Arnaldo Kirque e outros (13.428). — Em face da informação, dê-se vista do processo nos termos da lei.
- Valdemiro de Azeredo Coutinho (02.444). — Dê-se vista nos termos da lei.
- Oswaldo Sento Sé (14.529). — Deferido nos termos da lei.

PROTOCOLO

Allivo Nogueira (14.562), José Antônio Soares (14.563), José Cabral (14.535). — Compareçam.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 18 de novembro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

- A. Gonçalves da Silva (44.280). — Cobre-se.
- Antônio Mourão (44.277). — Idem.
- A. Cid Lopes (44.276). — Idem.
- Bilteneurt & Micelli (44.274). — Idem.
- Eduardo Barbosa & Cia. (44.275). — Idem.
- Eduardo de Almeida Guimarães (44.269). — Idem.
- 44.271 — Joaquim Ribeiro e Pereira (44.273). — Idem.
- José Amoroso (44.268). — Idem.
- Panificadora Nacional Ltda. (44.281). — Idem.
- Paschoal Baracha (44.272). — Idem.
- Roque Luciola (44.279). — Idem.
- Servando Rivera Alvares (44.278). — Idem.
- Standard Electric, S. A. (44.270). — Idem.

Exigências:
Francisco Melo (40.261). — Prove procuração e complete o seto Banco dos Funcionários Públicos (40.449). — Junte os autos.
José Cândido Vilar (8.316). — Idem.

Distritos Fiscais

NONA CIRCUNSCRIÇÃO — GLÓRIA

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

- Processos:
N. 889-40 — Imper Limitada, praça do Flamengo n. 382-A. — Levanto a preempção.
- N. 890-40 — Imper, Limitada, praça do Flamengo n. 284. — Idem.
- N. 905-40 — Dario S. de Oliveira, praça José de Alencar n. 18. — Idem.
- Auto de flagrante:
N. 038 — Senhora D. Elisa Bastos, representada pelo seu procurador, o Sr. Dr. Diniz José Viegas, com escritório à rua Buenos Aires n. 161-A, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos municipais, visto não ter dado cumprimento no prescrito no edital afixado na fachada do prédio n. 263, à rua Cosme Velho, determinando a demolição do referido imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o laudo de vistoria formulado no processo número 458.485, de 1940.

VIGESIMO DISTRITO — ANDARAÍ

Auto de flagrante:
Antônio Augusto Barroso Valente, rep. pelo Sr. curador de Ausentes, avenida Eng. Richard junto e depois do n. 64. — Não tem

ANO LXXIX

N. 268

Prefeitura do Distrito Federal

• DECRETO N. 6.852 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1940

Efetiva a mutação patrimonial que menciona e dá outras providências

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado, mediante aprovação prévia, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º As apólices em circulação, remanescentes do empréstimo do Distrito Federal regulado pelo Decreto n. 3.462, de 4 de março de 1931 e ora incorporadas ao patrimônio da Prefeitura, serão colocadas, mediante subscrição ou venda.

Art. 2.º Com o produto da colocação referida no artigo anterior serão custeados a edificação e o equipamento de um hotel turístico, no alto da Tijuca.

Parágrafo único. Os trabalhos técnicos relativos ao empreendimento de que trata este artigo serão total ou parcialmente adjudicados, a juízo do Prefeito, de conformidade com a letra "b" do artigo 246 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Distrito Federal, em 19 de novembro de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

RESOLUÇÃO N. 12

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando que os extranumerários admitidos em determinada Secretaria, quando transferidos para outra Secretaria, continuam percebendo pela verba da Repartição por onde ingressaram, sobrecarregando-a e impedindo sejam feitas novas admissões, de acordo com a necessidade do serviço, resolve:

Artigo único. Os extranumerários que se acharem em exercício fora da Secretaria para onde foram admitidos, passarão, automaticamente, a partir de 1 de janeiro de 1941, a ser pagos pela verba da Secretaria onde se acharem em exercício.

Distrito Federal, em 19 de novembro de 1940. — Henrique Dodsworth.

RESOLUÇÃO N. 13

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando que o livreiro editor Francisco Alves de Oliveira, de nacionalidade portuguesa, benemerito da Academia Brasileira de Letras destinou à cultura do idioma pátrio e da literatura nacional os bens adquiridos em longos anos de labor ininterrupto nesta cidade;

Considerando que a Academia Brasileira de Letras sem estes recursos não teria podido estimular, como tem feito, o desenvolvimento dos gêneros literários no Brasil, mediante publicações e prêmios anuais, desde 1920 a 1940;

Considerando que a benemerência de Francisco Alves de Oliveira foi acrescida pela instituição de importantes prêmios para monografias elaboradas sobre a língua vernácula e sobre o melhor modo de divulgar o ensino primário no Brasil;

Considerando que o benfeitor de origem portuguesa, com esse ato meritório, se fez digno de homenagem, solicitada pela Academia Brasileira de Letras no ano comemorativo da Fundação e Restauração de Portugal;

Resolve dar a denominação de "Escola Francisco Alves" à escola à rua da Passagem n. 104.

Distrito Federal, em 19 de novembro de 1940. — Henrique Dodsworth.

concedida os edificações de 28-6-40 para construir muro e passeio do terreno de sua propriedade.

Edificações:

Antônio Augusto Barroso Valente, representado pelo Sr. curador de Ausentes, av. Eng. Richard junto e depois do n. 64. — Intimado a construir o muro e passeio do terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa e esta, de 500\$0.

VIGÉSIMO SEXTO DISTRITO — IRAJÁ

Auto de constatação:

Manuel Teixeira Cardoso, rua Amore n. 125 — Ter construído um telheiro visível da via pública e destinado a guarda de automóvel sem a respectiva licença na frente do imóvel de sua propriedade no local acima.

Intimações:

José Gugolo, Caminho do Saco n. 353. — Para no dia 29 do corrente, às 9 horas comparecer no local acima afim de assistir à vistoria que será realizada no imóvel de sua propriedade por uma comissão de engenheiros da Prefeitura.

Jacinto de Araujo Pinheiro, rua 9, Vila Cruzeiro, sem número. — Idem, as 9,15 horas.

Manuel Inácio Pinheiro, rua João Rego n. 70. — Idem, às 9,30 horas.

Abel Lourenço de Almeida, rua Pereira Pinto n. 7. — Para, no prazo de 30 dias de acordo com o art. 348 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37 cumprir o laudo da vistoria realizado no imóvel de sua propriedade no local acima demolindo o acréscimo de 2 quartos e cozinha feitos sem licença em uma estalagem existente no citado local, sob pena de multa de 300\$0.

Departamento de Vigilância

Expediente do dia 18 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Edgar Calazans de Almeida — Processo 1.471-40.

João Heimanek — Processo 1.468-40.

Antônio Teixeira de Sousa — Processo 1.469-40.

Artur da Costa — Processo 1.470-40.

Geórgio Passos — Processo 1.467-40. — Submeta-se a inspeção de saúde.

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Oscar Pereira do Vale Azevedo (processo n. 1.475-40). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Luciado Miguel da Cruz Costa (processo n. 1.474-40). — Idem.

Manuel Barbosa Filho (processo n. 1.473-40). — Idem.

Casemiro de Sousa Oliveira (processo n. 1.472-40). — Idem.

Júlio Manuel da Silva (processo n. 1.476-40). — Idem.

João Marinho de Sousa (processo n. 1.263-40). — Submeta-se à prova de habilitação.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Alberto Bezerra Filho (Processo n. 2.105). — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Delfam Coelho (P. 2.807). — Considere-se licenciado, em prorrogação, nos termos do parágrafo único do artigo 156 do Decreto-lei n. 1.713, de 1939, no período entre 27-1-940 e 26-7-940, véspera do decreto de aposentadoria.

Olga Menisier (P. 26.551). — De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 1.394-40, por ter contraído matrimônio, fica retificado para Olga Menisier Tavares, o nome da serventaria a que se refere o presente título.

Cândido Nunes de Almeida (P. 15.953). — Indeferido, à vista das informações, por inobservância do parágrafo 2.º do artigo 175 do Decreto-lei n. 1.713, de 1939. — Apresente, dentro do prazo legal, justificativa para as faltas ao serviço sob pena de demissão por abandono do emprego.

EXIGÊNCIA DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Amílcar Diniz Quintela (P. 41.427). — Compareça ao Serviço de Expediente, para esclarecimentos.

RETIFICAÇÃO

Expediente do dia 13-11-40 — "Diário Oficial" do dia 14-11-40

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

.....
Onde se lê: Manuel Pinto da Silva (P. 5.358) — Fixados em réis 7:200\$000.

Leia-se: Manuel Pinto da Silva (P. 5.358) — Fixados em réis 7:260\$000.

Departamento do Pessoal

Pagamentos:

Pagamentos do Lote 3 que deixam de ser efetuados, pelo motivo abaixo:

Maslado sem vencimentos:

Matrículas: 658, 1.300, 2.227, 6.513 e 31.654.

Falciamento:

Matrículas: 598, 1.297, 30.893 e 31.951.

Exonerado:

Matrículas: 6.224 e 28.049.

Sem líquido em folha:

Matrícula: 32.313.

Transferência de Lote:

Matrícula: 5.944 para o Lote 4.

Em exigência:

Matrículas: 3.994, 4.151, 4.991, 6.511 e 7.496.

Sem frequência:

Matrículas: 293, 1.004, 2.501, 3.144, 4.011, 6.197, 6.507, 7.266; 7.434, 10.975, 16.300, 16.358, 16.591, 21.251, 23.087, 28.804; 31.629; 31.464, 31.502, 31.957, 31.975, 32.806 e 32.956.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Amélia Soares Barbosa (P. 1.847), Margarida Honorata Bezerra (P. 4.427), Maria Elisa de Almeida Magalhães (P. 18.266), Joaquim Dias de Oliveira (P. 18.840), Isaura Matos Calmon (P. 17.557), Arlete Pereira Santos (P. 49.955) e Nair da Silva Nóbrega (P. 6.119). — Pague-se.

Nazareno Rodrigues de Almeida (P. 863). — Certifique-se, em termos.

João Anelo (P. 28.199), Bernardino Francisco Rodrigues (Processo 27.714). — Aceite-se, em termos.

Maria Rosaly dos Reis Pereira (P. 16.796). — Indeferido, de acordo com as informações.

Laurindo Francisco Monsorens (P. 27.155). — Levante a preempção. Prossiga-se.

Ademar Correia Dias (P. 28.027). — Indeferido, tendo em vista o estabelecido no Decreto Federal n. 26.910, de 6 de janeiro de 1932. Nair Blanco Carrera (P. 27.474), Antônio Botelho Prata (Processo 28.467), Argira de Faria (P. 27.794), Francisco Bittencourt (P. 27.826) e João José da Gama (P. 28.289). — Indeferido, de acordo com o laudo médico.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Manuel Gomes da Silva (P. 28.324), Azik Tenebaum (P. 28.157), Clárisse úabornadi (P. 28.322) e Francelina da Costa Menezes (Processo 21.210). — Satisfaçam a exigência.

Manuel de Assis Reis Filho (P. 41.058). — Compareça.

Raul Rocha (P. 47.402) e Antônio José Duarte (P. 25.661). — Compareçam para retirar a certidão.

Serviço de Controle Financeiro

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Aduzina Valença de Lemos. — Apresente a certidão em que consta o desconto em favor do Montepio.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Tibiriçá Franco de Aquino (P. 28.722), Manuel Alves Reis (P. 28.764), João de Avila Goulart (P. 28.770), Crispim Ferreira da Silva (P. 28.752), e Carlos Rodrigues Fontes (P. 28.790). — Submetam-se a inspeção de saúde, dentro de 72 horas.

Marcos Pedro (P. 23.568), Raimundo Hemelério Melo (P. 28.333) e Honorina da Costa Rodrigues (P. 8.715). — Submetam-se a inspeção de saúde.

Comparecimento:

Compareçam à Avenida Graça Aranha n. 62, 4º andar, sala 417 afim de assinar o "Livro de Matrícula": Américo Silva, Evilásio Santana Daniel, Lucília Belfort Vieira, Ari Rocha Moretz-Sohn, Almir Maria Teixeira, Hilda Diniz do Nascimento e Silva, Inah Paça Bosen e Belkiss Martins Pereira.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — LL-TS

Dia 19 de novembro de 1940

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 23.913 — Pontino Ferreira Lira (P. 27.075-40) 20 d. período 29-10-40 a 17-11-40.
 M. 13.956 — David Lourenço Ferreira (P. 27.818-40) 60 d. período 9-11-40 a 7-1-41.
 M. 15.048 — Edmundo Mendes da Silva (P. 27.784-40) 15 d. período 9-11-40 a 23-11-40.
 Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.
 M. 7.307 — António de Lima Cedro (M. s/n.) 8 d. período 12-11-40 a 19-11-40.
 M. 13.214 — Oscar Augusto Aleanfarino (M. s/n.) 5 d. período 10-11-40 a 14-11-40.
 M. 24.238 — Regina Isabel de Araujo (M. s/n.) 10 d. período 13-11-40 a 22-11-40.
 M. 7.330 — Polidoro José da Costa (M. s/n.) 10 d. período 12-11-40 a 21-11-40.
 M. 29.824 — Jorge da Silva (M. s/n.) 7 d. período 12-11-40 a 19-11-40.
 M. 9.457 — Feliciano Marques dos Reis (M. s/n.) 19 d. período 13-11-40 a 1-12-40.
 M. 12.552 — Manuel Cardoso (M. s/n.) 9 d. período 14-11-40 a 22-11-40.
 M. 18.959 — António do Carmo (M. s/n.) 14 d. período 12-11-40 a 25-11-40.
 M. 23.767 — Manuel Pereira (M. s/n.) 7 d. período 14-11-40 a 20-11-40.
 M. 23.769 — Basílio Domingos Graça (M. s/n.) 12 d. período 8-11-40 a 19-11-40.
 Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.
 M. 28.853 — Adelino Martins Alves (M. s/n.) 4 d. período 12-11-40 a 15-11-40.
Secretaria do Prefeito:
 Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.
 M. 8.553 — José Rafael (P. 28.555-40) 40 d. período 4-11-40 a 13-11-40.
 M. 16.437 — Eugénio Peixoto (P. 28.554-40) 15 d. período 27-10-40 a 10-11-40.
Secretaria Geral de Saude e Assistência:
 Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.
 M. 7.151 — Alcides de Melo Guerra (P. 27.922-40) 20 d. período 4-11-40 a 23-11-40.
Secretaria Geral de Viagem e Obras:
 Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.
 M. 15.229 — José Pedro Macedo (P. 17.051-40) 8 d. período 30-4-40 a 7-5-40.
 Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.
 M. 17.756 — Celestino António da Silva (M. s/n.) 7 d. período 16-11-40 a 22-11-40.
 M. 14.219 — Paulo Vieira dos Santos (M. s/n) 12 dias. Período 8-11-40 a 19-11-40.
 M. 17.756 — Celestino António da Silva (M. s/n) 7 dias. Período 16-11-40 a 22-11-40.
 M. 28.853 — Adelino Martins Alves (M. s/n) 3 dias. Período 16-11-40 a 18-11-40.
 M. 13.468 — Tobias Jacome Cavalcante (M. s/n) 14 dias. Período 17-11-40 a 30-11-40.
 M. 2.684 — João Ferreira de Araujo Filho (M. s/n) 1 dia. Período 16-11-40.
 M. 10.189 — Manuel Rodrigues (M. s/n) 10 dias. Período 10 de novembro a 19 de novembro de 1940.
 M. 8.939 — Júlio Henrique Pacheco (M. s/n) 5 dias. Período 17-11-40 a 21-11-40.
Retificação:
 M. 13.166 — Vicente Germano Nogueira (P. 25.016-40). Período a considerar 24-8-40 a 7-10-40. (S.V.G.).
Indeferidos:
 M. 5.038 — Elci de Lacerda (P. 28.031-40) (S.G.F.).
 M. 27.531 — Eduardo Felício dos Santos (P. 28.109-40) (S.G.S.).
 M. 22.870 — António José Teixeira (P. 25.765-40) (S.V.G.).
 M. 9.197 — Miguel Simões (P. 20.195-40) (S.V.G.).
Secretaria Geral de Saude e Assistência:
 Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.
 M. 17.534 — João da Silva Loh (P. 15.391-40) 60 dias em prorrogação 16-7-40 a 13-9-40.
Secretaria Geral de Viagem e Obras:
 Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.
 M. 7.957 — Luiz Matias dos Santos (P. 24.076-40) 45 dias em prorrogação 2-10-40 a 15-11-40.
 M. 2.450 — João Firmo Moreira (P. 19.505-40) 60 dias em prorrogação 9-7-40 a 6-9-40.
 M. 22.939 — Lourenço Tenório Nunes (P. 24.622-40) 30 dias em prorrogação 16-9-40 a 15-10-40.
 M. 26.291 — Eleocaldino Jacinto da Cruz (P. 22.775-40) 90 dias em prorrogação 1-9-40 a 17-12-40.

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.
 M. 14.438 — Manuel da Silva Ferreira (P. 22.836-40) 90 dias em prorrogação 26-9-40 a 24-12-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 32.121 — Maria de Sousa Segunda (P. 22.457-40) 180 dias em prorrogação 26-8-40 a 21-2-40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 3.384 — Lourdesine Goyana (P. 26.349-40) 45 dias em prorrogação 11-11-40 a 25-12-40.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 22.733 — Francisco de Carvalho Chaleugas (P. 22.497-40) 15 dias em prorrogação 21-9-40 a 1-10-40.

M. 49.233 — Elvira de Carvalho (P. 23.304-40) 20 dias em prorrogação 1-10-40 a 20-10-40.

M. 29.190 — Romana Aires Pinto (P. 24.323-40) 60 dias em prorrogação 11-9-40 a 9-11-40.

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 23.214 — Alberto Ferreira (P. 20.168-40) 180 dias em prorrogação 17-9-40 a 12-3-41.

M. 22.787 — Otto Soares de Almeida (P. 20.260-40) 130 dias em prorrogação 3-9-40 a 10-1-41. (O funcionário em referência antes de fundar a presente licença, e nos termos da legislação vigente, deverá ser submetido a nova inspeção de saúde).

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 116, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 1.673 — Leopoldo Gonçalves de Oliveira (P. 23.671-40) 7 dias em prorrogação 11-10-40 a 17-10-40.

LISTA DE LICENÇA LL-AM

Secretaria do prefeito:

Artigo 151, alínea VIII, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 180, da mesma lei:

M. 1.697 — Maria de Lourdes Freire Ferreira (P. 24.427-46). Deferido a partir de 4-9-40, enquanto durar a comissão do esposo.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 261

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL.

Designações:

Dos médicos de Educação Física, extranumerários mensalistas: Antares Padilha Gonçalves (matrícula 17.674), Talita Borges do Carmo (matrícula 32.937), Roberto Coelho Pessoa (matrícula 05.099), para terem exercício no Departamento de Educação Nacionalista.

Do instrutor de disciplina, extranumerário mensalista, Maria de Lourdes Gonçalves Pereira (matrícula n. 20.152), e Júlio Caminha Fiuza Lima (matrícula n. 42.522), para terem exercício no Departamento de Educação Técnico-Profissional.

Do escriturário, extranumerário mensalista, Valdemarina de Moraes Correia (matrícula n. 48.534), para ter exercício no Departamento de Educação Primária.

Dispensa e designação:

Do exercício no Serviço de Estatística Educacional e designando para o Departamento de Educação Técnico-Profissional a professora de curso primário readaptada em função administrativa, Helena de Castro Varela (matrícula 3.500), lote 1, núcleo 103.

PORTARIA

O Secretário Geral de Educação e Cultura:

Considerando o valor educativo que podem ter os livros destinados a recrear o espírito das crianças e jovens se a sua leitura estimula os bons sentimentos e exalta o patriotismo, assim concorrendo para a formação da mentalidade das novas gerações de acordo com os interesses substanciais da comunhão social e política;

Considerando que qualquer providência com o objetivo de aumentar a produção dos livros nessas condições e de aperfeiçoá-los mais se impõe em razão de grande parte da literatura infantil existente entre nós apresentar erros científicos ou pecar por excesso de fantasia nos contos, que povoam o cérebro dos meninos de noções absurdas, de seres irrealis, que antes amedrontam do que distraem, ao que acresce a frequente glorificação de heróis-bandidos, de personagens fora da lei, com as quais as crianças são levadas a se tornarem solidárias;

Considerando que o estudo do assunto sugere, como um dos meios oportunos a adotar tendentes a resolvê-lo, a instituição de concursos

periódicos de livros de histórias e de contos para crianças, premiado-se os que mais satisfizerem os requisitos exigidos:

Resolve:

Ficam instituídos pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, segundo as disposições que se seguem, concursos periódicos de livros de histórias e contos infantis:

PARA QUAISQUER CONCORRENTES

1 — O texto poderá constar de uma história ou de uma coletânea de contos;

2 — A linguagem deverá ser correta, isenta de termos de gíria, plebeusmos, etc., sendo obrigatório o emprego da grafia oficial;

3 — Os trabalhos não deverão conter excesso do chamado gênero maravilhoso ou fantasias que dêem idéias absurdas, alheias à verdade científica;

4 — Não conterão, outrossim, conceitos pessimistas quanto ao futuro do Brasil, alusões descortezes a países estrangeiros, confrontos desfavoráveis entre Estados da União, tendências separatistas, idéias alguma que possa lançar o desânimo no espírito das crianças ou criar competições impatrióticas;

5 — Os trabalhos poderão ser apresentados datilografados, em três exemplares, não podendo ter menos de 50 folhas tipo officio, espaço 2 de máquina;

6 — Os trabalhos deverão ser assinados com pseudônimo contendo a identidade do autor, título do trabalho e residência;

7 — Só serão identificados os trabalhos classificados; os demais serão entregues aos concorrentes, juntamente com o envelope fechado;

8 — Os trabalhos apresentados ao concurso serão distribuídos nas seguintes categorias: premiados, classificados e não classificados.

Os premiados receberão quantias em dinheiro oferecidas pela Prefeitura.

9 — Os classificados terão menção honrosa ou pequenos prêmios e os não classificados serão proibidos nas escolas. Os de 1.^a e 2.^a categoria ficarão automaticamente aprovados e indicados para a publicação, comprometendo-se a Secretaria Geral de Educação e Cultura a comprar certo número de exemplares, afim de garantir o êxito comercial da edição;

10 — Nos originais deverá ser indicada a classe a que se destina o trabalho, com a declaração:

- para classes maternas;
- para classes primárias;
- para classes juvenis.

11 — As gravuras deverão ser sugestivas e esteticamente apresentadas, ficis nos seus detalhes para melhor desenvolvimento do senso artístico dos estudantes;

12 — Ao 1.^o classificado, a Secretaria Geral de Educação e Cultura conferirá publicamente o prêmio de 1:500\$0; ao 2.^o classificado, o prêmio de 1:000\$0; ao 3.^o classificado, o prêmio de 500\$0; ao 4.^o classificado, o prêmio de 250\$0;

13 — Serão conferidas menções honrosas aos concorrentes, cujas obras forem julgadas muito boas;

14 — Os demais concursos serão realizados duas vezes por ano, o 1.^o para comemorar as festas joaninas de junho, e o 2.^o por ocasião das festas de Natal;

15 — Os trabalhos relativos ao concurso de 1940 deverão ser entregues, até às 14 horas do dia 15 de dezembro próximo, na Secretaria Geral de Educação e Cultura, 12.^o andar do Edifício Andorinha.

CONCURSO DE CONTOS "DA CRIANÇA PARA A CRIANÇA"

1 — Só poderão concorrer estudantes até 18 anos;

2 — Os trabalhos poderão ser entregues datilografados, em 3 vias, não podendo ter menos de duas páginas, tipo officio, espaço 2 de máquina;

3 — A linguagem deverá ser correta, isenta de termos de gíria, plebeusmos, etc., sendo obrigatório o emprego da grafia oficial;

4 — Serão conferidos prêmios aos 5 primeiros classificados, nesta ordem:

- 1.^o classificado, 200\$0;
- 2.^o classificado, 150\$0;
- 3.^o classificado, 100\$0;
- 4.^o classificado, 75\$0;
- 5.^o classificado, 50\$0.

5 — Serão conferidas menções honrosas aos concorrentes, cujas obras forem julgadas muito boas;

6 — Orientada pela Comissão de Livros, será organizada uma coletânea dos melhores contos para impressão por conta da Prefeitura do Distrito Federal, sem que os autores tenham algum direito à indenização;

7 — Os trabalhos deverão ser assinados com pseudônimo e entregues juntamente com um envelope fechado, sobrescrito com o mesmo pseudônimo contendo a identidade do autor, título do trabalho, residência e declaração do estabelecimento de ensino onde faz ou fez os estudos;

8 — Só serão identificados os trabalhos classificados; os demais serão entregues aos concorrentes, juntamente com o envelope fechado;

9 — Os trabalhos relativos ao concurso de 1940 deverão ser entregues, até às 14 horas do dia 15 de dezembro próximo, na Secretaria Geral de Educação e Cultura, 12.^o andar do Edifício Andorinha.

Distrito Federal, 16 de novembro de 1940. — Pío Borges, Secretário Geral.

Serviço de Administração

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês: no dia 13, a professora de curso primário Leonor Heggendorf; no dia 14, o oficial administrativo classe 74 Adácio Prunça, as professoras de curso primário Alcina Flora de Alcantara, Celina da Silveira Mota, Darci Leonardo, Darcélia Leal de Menezes, Guiomar Sapienza e os trabalhadores — pad. 13 Tereza de Jesus Barros e Argira de Faria; no dia 16, a professora de ensino secundário Maria Delfina Lima de Almeida, as professoras de curso primário Idalina Carpenter Ferreira, Léa de Paula Miranda Lima, a extranumerária Nair Blanco Carrera a auxiliar de expediente, contratada, Rosa Tavares Moreira, a inspetora de alunos Genoveva Ferreira e o trabalhador — pad. 13 José Gomes Teixeira; e, no dia 18, o professor de Orquestra Oscar Borgert, as professoras de curso primário Alide Chavantes Cavalière, Berta Teixeira de Freitas Pedroso, Maria José Lengruher, Olga de Vasconcelos, Zuleika de Barros e Vasconcelos, Zulmira de Albuquerque Lima, a extranumerária Hilda Lauria Cornélio, a inspetora de alunos Mariana Alvim e os trabalhadores — pad. 13, Dídio José Delfino e Rosalina Messina da Costa.

Setor B

(Ed. Andorinha — Sala 724)

Exigências:

Dalila Costa Alves. — Apresente, com urgência, o cartão de provimento.

Elisabete Stuckenbruk de Camargo. — Reassuma o exercício no prazo de 30 dias, a contar de 1.^o do mês corrente.

Maria Isabel Fernandes Jourdan. — Apresente prova do parentesco alegado no requerimento para considerar como licença as faltas de 11 a 19 de março.

Departamento de Educação Primária

ORDEM DE SERVIÇO N. 134

Srs. chefes de Distrito Educacionais:

Comunico-lhes que no "Diário Oficial", Secção II, do dia 12 deste mês foram publicadas as Instruções de exame a serem adotadas no corrente ano.

Solicito-lhes que seja chamada a atenção de todo o magistério para que tome perfeito conhecimento das mesmas.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1940. — Jonas Correia, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 135

Srs. chefes de Distritos Educacionais e Srs. diretores de Estabelecimentos de Ensino Público Primário:

Comunico-lhes que poderão ser procurados pelos que ainda o não fizeram na Biblioteca Central de Educação — Praça Mauá n. 7, livros constantes da relação abaixo, destinados às bibliotecas escolares e relativos à segunda distribuição deste ano:

Autor — Título	n. exs.
Acquarone, F. — O Casamento de Maçarico.....	2
Altair, Jaçaná — João Negrinho.....	2
Azevedo, José Af. M. — Ensino Cartográfico Progressivo de Corografia.....	4
Barros, C. Paula — A Bandeira da Esquadra.....	1
Ferreira, Barros — O filho do Trovão.....	4
Gustavo, Paulo — História de um pintinho maluco.....	4
Keller, Helen — História da minha vida.....	1
Leão, Pepita — Conta uma história.....	2
Levetzow, Hulda von — Sinhainha e Maricota.....	3
Lobato, Monteiro — Serões de D. Benta.....	3
Malba Tahan — Contos.....	2
Malba Tahan — Lendas do Céu e da Terra.....	2
Presles, Valler — Caxias.....	6
Picchia, Minotti del — Viagem de João Peralta e Pé de Moleque.....	2
Salvi, Nina — História do Príncipe Ardel Assur.....	3
Salvi, Nina — O milho de ouro.....	23
Sousa, Melo e Yantok — Tudo é fácil.....	2
Sousa, Melo e Yantok — Polidez infantil.....	2
Sousa, Melo e Yantok — Escola Rosa da Fonseca (Bib. Militar).....	3
Total — Exemplares.....	51

Distrito Federal, 19 de novembro de 1940. — Jonas Correia, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 136

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

I — Comunico-lhes que já se encontram à sua disposição neste D. E. P. as "Listas de turmas e resultados de exames".

II — Os Srs. Chefes de Distrito providenciarão para que estas listas sejam distribuídas por todos os estabelecimentos públicos primários, escolas particulares que tenham alunos registrados nas sedes dos distritos educacionais para exame de 5ª série, e nas escolas particulares que tenham alunos de curso primário subvencionados pela Prefeitura.

III — Essas listas deverão ser preenchidas em tres vias de acordo com as instruções de exame recentemente publicadas na 2ª Secção do Diário Oficial de 11 do corrente.

IV — O professor que dirigir turma mixta terá de preencher tantas listas quantas forem as séries que constituírem essa turma, e assim cada uma delas deverá conter somente alunos de uma mesma série.

V — Os Srs. Chefes de Distrito deverão providenciar para que sejam cientificados todos os estabelecimentos particulares que de acordo com as instruções de exame tiverem alunos para serem subscritos aos testes oficiais, o local onde deverão prestar tais provas e a hora das mesmas.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1940. — *Jonas Corrêa*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 137

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

I — Comunico-lhes que devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, que a aplicação dos testes de promoção aos alunos dos estabelecimentos públicos primários deverá se iniciar na próxima semana, obedecendo à seguinte ordem:

- 1ª série — dia 25.
- 2ª série — dia 26.
- 3ª série — dia 27.
- 4ª série — dia 29.
- 5ª série — dia 30.

II — Logo que forem terminando a aplicação dos testes de 1ª série, os Srs. Diretores deverão providenciar a imediata remessa dos mesmos ao local determinado para correção.

III — Os professores indicados pelos Srs. Diretores, de acordo com as instruções de exame para examinadores e observadores e que não tenham alunos a examinar no dia 25, deverão ser aproveitados nesse mesmo dia, no 2º turno, para iniciarem a correção dos testes.

IV — Sucessivamente em todos os dias de aplicação de testes, o critério estabelecido nos itens II e III deverá ser adotado, até que no dia 2 de dezembro todos os examinadores e observadores deverão estar como apuradores e revisores.

V — A medida que a apuração de cada série esteja pronta os Srs. Chefes de Distrito providenciarão a imediata remessa das "Listas de turmas e resultados de exames", devidamente preenchidas a este D. E. P.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1940. — *Jonas Corrêa*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 138

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Convoqué-os para uma reunião que se realizará na próxima quinta-feira, dia 21 do corrente, às 15,30 horas, neste Departamento.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1940. — *Jonas Corrêa*, diretor.

Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N. 29

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

ATO DO SR. DIRETOR

Transferência:

Das professoras primárias, especializadas em recreação — Elza da Silva Machado, classe 52, matrícula n. 29.569 e Arina Chereim Soares, classe 52, matrícula n. 28.667, do Centro Cívico Distrital "Marechal Deodoro", para o Centro Cívico Distrital "Barão do Rio Branco", do 7º Distrito Educacional.

O diretor esteve presente às solenidades de instalação dos Centros Cívicos Escolares "Nilo Peçanha", do Colégio "José de Alencar", e Marechal Argolo e do Colégio "José Bonifácio" que decorreram brilhantes, demonstrando o modo eficiente por que é ministrada a educação cívica naquele Distrito.

A solenidade de inauguração do Centro Cívico Escolar "Marellio Dias", do Internato de Educação Técnico Profissional Santa Cruz também compareceu o diretor do Departamento de Educação Nacionalista. Nessa ocasião visitou interessante exposição de trabalhos escolares dos alunos daquele estabelecimento, da qual recolheu impressão magnífica.

A instalação do Centro Cívico Escolar "Coelho Neto", do Colégio República do Perú, 2-9 — esteve presente o coronel Aírton Lobo, diretor do Departamento de Educação Nacionalista. Dessa solenidade trouxe o testemunho do carinho e devotamento com que as autoridades educacionais do 9º Distrito Educacional se empenham na educação cívica de seus educandos.

Departamento de Difusão Cultural

Expediente do dia 14 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

No requerimento s/n., de 30-10-1940, de Klara Korte: "Feito o depósito prévio da importância relativa às despesas e aluguel, deferido".

Expediente do dia 18 de novembro de 1940

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

O Sr. diretor designou o bibliotecário Edgard James Filho, matrícula n. 6.235, para responder pelo expediente do 2-DC, durante as férias do chefe desse Serviço.

Serviço de Estatística Educacional

ENSINO PARTICULAR

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA POR DISTRITO.

Primeiro semestre — 1940

DISTRITOS	TOTAL	
	MATRÍCULA	FREQUÊNCIA
1.º	72.558	51.236
2.º	41.997	36.837
3.º	30.924	28.579
4.º	30.124	26.846
5.º	21.984	19.150
6.º	18.937	17.254
7.º	34.128	30.777
8.º	32.294	28.763
9.º	36.401	32.251
10.º	33.530	29.805
11.º	32.543	28.876
12.º	4.814	4.484
13.º	44.537	42.580
14.º	2.305	2.142
15.º	2.677	2.364
Soma:.....	409.069	354.944

Mario Vieira de Resende, chefe do Serviço de Estatística Educacional.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de funcionário:

Peia portaria n. 278, datada de 18 do corrente, foi designado o Oficial Administrativo classe 71 — matrícula 10.056 — Henrique de Sousa, para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 7.904 — Clube dos Democráticos. — Prove que mantém, a seu custo, o núcleo de escoteiros, que veste e educa.

N. 414 — Edgar de Araujo. — Promova a imediata integralização da fiança, sob pena de ser pleiteada a exoneração.

N. 7.899 — Warner Internacional Corporation. — Restitua-se, em termos, a importância de três contos, quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos réis (3:41786)

Departamento da Renda de Licenças**Expediente do dia 18 de novembro de 1940**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia de Paraquedas Swittik do Brasil S. A., 12.881. — Preencha requerimento de alvará.

Espólio de Antenor da Silva Paranhos, 11.158; Oscar Abramof, 11.679; Juraci Duarte Monteiro, 10.752; Alberto Sanaia, 10.736; Luiz Silva, 10.363; Alcides Ribeiro Wrigy, 10.878; Sociedade de Pinturas Gomes Limitada, 9.933. — Deferido.

Racoloni Ramos, 12.436. — Pague o débito.

Hélio Simões Gonçalves, 12.252. — Compareça com urgência, para esclarecimentos.

Atlantic Refining Company of Brasil, petições ns. 12.559, 12.560, 12.561, 12.562, 12.563, 12.564, 12.565, 12.566 e 12.567. — Indeferido. O imposto de licença para localização não recae sobre a espécie de negócio, mas sim sobre a localização consequentemente, salvo os casos previstos no Decreto-lei n. 251, de 4-2-38 e segundo esse mesmo decreto-lei dispõe todos os estabelecimentos a ele estão sujeitos, desde que objetivem tudo ou renumeração. No que respeita aos estabelecimentos da petição, em obediência à lei constitucional n. 4 e ao Decreto-lei n. 2.615, de 21-9-40, foi determinada a alteração de Código de Taxação de 10.030 para 10.000.

Manuel Vicente Alves Jacarandá, 13.157. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., processos ns. 12.609, 12.610, 12.611 e 12.612. — Indeferido. O imposto de licença para localização não recae sobre espécie de negócio, mas sim, sobre a localização. Consequentemente, salvo os casos previstos no Decreto-lei n. 251, de 4-2-38 e segundo esse mesmo decreto-lei dispõe, todos os estabelecimentos a ele estão sujeitos, desde que objetivem tudo ou renumeração. No que respeita aos estabelecimentos da petição, em obediência à lei constitucional n. 4 e ao decreto-lei n. 2.615, de 21-9-40, foi determinada a alteração de código de taxaço de 10.030 para 10.000.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2-RL)

Expediente do dia 18 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 12.282 — Manuel Gonzalez Alvarez e Matias Freiria Dominguez.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2-RL)

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Prova de identidade, mediante carteira da Polícia Civil, preencham o requerimento de alvará em substituição e sujeitos à apresentação da prova de registro de firma, dentro de 90 dias.

N. 12.884 — Augusto Rodrigues Coelho; n. 13.204 — Ramiro da Silva Batista. — Preencham requerimento de alvará.

N. 12.947 — David Toviansky; n. 13.210 — Companhia Brasileira de Armazens Gerais. — Preencham requerimento de alvará em substituição.

N. 12.865 — Carlos Rebeiro de Mendonça; n. 13.216 — Antônio Clam; n. 13.205 — Ribeiro & Cia.; n. 13.203 — Salvador Esteves. — Juntem prova de registro de firma.

N. 12.630 — S. A. Magalhães. — Satisfaza a exigência, mediante réplica.

N. 12.039 — Heitor Henrique Fasanelo. — Junte o "habite-se" do Centro de Saude local, em nome de José Loretti, dentro de 5 dias.

N. 12.421 — Antônio Miranda. — Junte declaração de firma.

N. 12.899 — Júlio Gunther Gantert. — Levante a perempção. Satisfaza a exigência de 5-9-40, dentro de 5 dias.

N. 11.288 — Manuel Monteiro Tralhão. — Paga a taxa de perempção e provida a identidade mediante carteira de polícia civil, preencham requerimento de alvará a partir de maio de 1940, e sujeito à apresentação de prova de registro de firma, dentro de 90 dias.

SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL (1-RL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 12.956 — Odir W. da Silva. — Pague o débito.

N. 9.093 — L. A. Machado. — Compareça para esclarecimentos.

N. 12.926 — Domingos Verbecaro. — Pague o conhecimento do corrente mês.

Departamento de Rendas Diversas**Guias de Transmissão de Propriedade****Expediente do dia 19 de novembro de 1940**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

N. 8.163 — Geórgio de Sousa Cruz, rua Navarro (terreno). — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 8.242 — Domingos da Rocha Ferreira, rua Dr. Ezequiel número 42. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 8.243 — Joaquim Tavares, rua Dr. Ezequiel n. 40. — Cobre-se sobre 30:000\$0

N. 8.458 — Josino Francisco de Abreu, estrada Rio do Pau (terrenos). — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 8.579 — Lucas Heinemann, rua Tavares Bastos ns. 297-9. — Cobre-se sobre 80:000\$0.

N. 8.709 — Hans Nobauer, rua Joaquim Silva n. 45, casa 1. — Cobre-se sobre 40:000\$0.

N. 8.746 — José Santana de Oliveira, rua Barreiros n. 97. — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 8.919 — Zeferino dos Santos, rua Uranos n. 1.109. — Cobre-se sobre 29:000\$0.

N. 8.961 — Benedito Orlando Costa, rua Santa Clara n. 389. — Cobre-se sobre 220:000\$0.

N. 9.015 — Alvarina Ribeiro de Andrade, rua Fagundes Varela n. 134. — Cobre-se sobre 14:000\$0.

N. 9.027 — Leticia Ricchezza — Rua Maués (terreno). — Cobre-se sobre 22:000\$0.

N. 9.028 — João Geraldo da Cunha, rua Hapema, lote 2. — Cobre-se sobre 48:000\$0.

N. 9.042 — Manuel Antunes da Silva, rua Cândido de Oliveira, lote 3. — Cobre-se sobre 3:000\$0.

N. 9.084 — Raimundo Torquato Pinheiro, rua Carlos Góis, lote C. — Cobre-se sobre 16:000\$0.

N. 9.114 — Custódio Joaquim Peixoto de Azevedo Bouças, rua Nerval de Gouveia n. 5. — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 9.131 — Manuel Rodrigues Leite, rua Coulo n. 330. — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 9.140 — Centro Espírita Luiz Gonzaga, rua Visconde de Santa Cruz n. 29. — Cobre-se sobre 33:000\$0.

N. 9.185 — João Madaleno, rua João Vicente, lote 6. — Cobre-se sobre 7:500\$0.

N. 9.261 — Osvaldo Coelho de Brito, rua do Alto, lote 37. — Cobre-se sobre 8:200\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

EXIGÊNCIAS

Guias:

N. 9.051 — 13.º Ofício — Adquirente, major Leonil de Oliveira Machado. — Junte documento que comprove o preço da transação.

Transmissão de Propriedades**Expediente do dia 19 de novembro de 1940**

Luiz de Sá Ribeiro (guia 9.210) — Mário Felício de Almeida Cavalcanti (guia 9.283) — Ondina Reis Teixeira (guia 9.239) — Celina Lepesneur Carolo e outra (guia 9.176) — Erelvina Josefina da Conceição (guia 9.238) — Fernando Pais de Magalhães (guia 9.188) — Jaci Nunes Rodrigues (guia 9.241) — Companhia Expansão Territorial (guia 9.243) — Abilio da Silva Abreu (guia 9.222) — Djalmir Machado (guia 9.209) — Valter de Almeida Rabelo (guia 9.257) — Sven Berlin (guia 9.281) — José de Oliveira Tavares (guia 9.254) — Antônio Barbosa da Silva (guia 9.215) — Egídio Pereira (guia 9.193) — Augusto de Sousa Moreira (guia 9.177) — João Batista da Silva e outro (guia 9.186). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

João Antônio do Vale (guia 9.050) — Júlia Maria da Costa (guia 8.140). — Prove a propriedade do prédio

Departamento de Contabilidade**Expediente dos dias 18 e 19 de novembro de 1940**

DESPACHOS DO DIRETOR

A. Martins Mendes & Comp. Ltda., International Harvester Export Company, Companhia Auxiliar de Viação e Obras (Prots. 8.192 e 8.193-40); Edgar Raja Galaglia, Fábrica de Carrosserias Brasileira Ltda. e João Paulo de Miranda. — Autorizo.

Departamento do Contencioso Fiscal**Expediente do dia 19 de novembro de 1940**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Lourival de Sousa (6.423-40), Francisco Viceconti (2.132-40), C.C.C.P. do Ministério da Marinha (7.821-40) e José Fernandes Pereira (2.316-40). — Abone-se.

Elpidio Ramos de Vasconcelos (5.004-40). — Cancele-se a inscrição.

Adolfo Madeira Filho (8.259-40) e K.F. Hedderick & Cia. Ltda., F. Garcia e Deolinda Augusta de Jesus, sucessora de Olímpia Magalhães de Sousa Brasil (7.695-40). — Cancele-se as inscrições.

Espólio de Manuel Vieira Furtado (8.262-40). — Cancele-se a inscrição, à vista do que esclarece o MM. Juiz.

Salvador Ferreira da Silva (8.052-40). — Cancele-se a inscrição constante do livro n. 3.

Elisa Coelho de Sousa (8.256-40). — Cancele-se a inscrição da dívida representada pelos conhecimentos ns. 68.449 e 68.192, de 1936.

José Antônio de Carvalho (8.246-40). — Retifique-se a inscrição.
 Aristides Lopes Vieira (4.433-40). — Inscreva-se.
 Antonehi de Abreu Coutinho (1.478-40). — Inscreva-se a dívida dos exercícios de 1936 e 1937.

Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e Despesa

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

Férias:

Foram concedidas as férias de vinte dias a partir de 25 do corrente ao oficial administrativo, classe 73, Nadir de Oliveira, matrícula n. 6.542, e ao fiscal de jogo de primeira classe, extintivo, José Joaquim de Almeida Júnior, matrícula n. 6.495, conforme tabela aprovada.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1940

Designação:

Designando para servir no Hospital G. Carlos Chagas, o médico classe 91, DR. — Augusto Barros de Figueiredo e Silva, mat. 27.295.

Dia 19

Transferências:

Transferindo do Hospital G. Rocha Faria para o Hospital G. Jesus, o escriptorário classe 32 — Alaide Lima Guimarães, matrícula 26.079.

Transferindo do Hospital G. Jesus para o Hospital G. Miguel Couto, o trabalhador interino — Odete da Silva, mat. 30.500.

Transferindo do I-III para o Hospital G. Rocha Faria o lavador, Horácio Pizzane mat. 22.833.

Departamento de Puericultura

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

Requerimento despachado

Estágio:

Quiteria Pereira dos Reis, parteira. — Sim, por 90 dias, no Hospital Maternidade de Cascadura.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Inspetoria dos Centros de Saúde

PRIMEIRO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente dos dias 11, 12, 13, 14 e 16 de novembro de 1940

Requerimentos:

N. 5.359 — Rua São Pedro n. 185. — Instalar escarradeira hidro-automática.

N. 5.357 — Rua Silvino Montenegro n. 92, loja. — Pode funcionar.

N. 5.305 — Rua Miguel Couto n. 63, loja. — Expeça-se o auto de infração.

N. 5.367 — Rua Buenos Aires n. 325. — Pode funcionar.

Int. 78.087 — Rua Senador Dantas n. 27. — Arquite-se.

Requerimentos:

N. 5.419 — Rua do Núncio n. 10, 2.º andar. — Certifique-se.

N. 5.418 — Rua do Núncio n. 10, 1.º andar. — Certifique-se.

N. 5.420 — Rua do Núncio n. 12, loja. — Certifique-se.

Int. n. 84.314 — Rua General Caldwell n. 220, sobrado. — Arquite-se.

Vacância n. 5.277 — Rua Camerino n. 42, sobrado. — Arquite-se.

Int. 74.696 — Rua Sete de Setembro n. 197, sobrado. — Expeça-se auto de infração.

Requerimentos:

N. 5.423 — Rua Conselheiro Saraiva n. 3. — Concedo 60 dias.

N. 5.417 — Rua Livramento n. 188. — Indeferido. Lavre-se auto de infração na importância de 200\$0.

N. 5.415 — Rua Rosário n. 56, loja. — Concedo 60 dias.

N. 5.409 — Rua Arcos n. 57, térreo. — Indeferido. Concedo trinta dias.

N. 5.410 — Rua Senador Euzébio n. 81, barbearia. — Concedo 60 dias.

N. 5.315 — Rua 13 de Maio n. 41, loja, fundos. — Expeça-se auto de infração por ocupação clandestina.

N. 5.314 — Rua Cajueiros n. 73, casa 15. — Certifique-se

Vacância n. 5.483 — Rua Rosário n. 120, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto ao negócio.
 Requerimento n. 5.412 — Rua Assembléa n. 67, 3.º andar. — Certifique-se.

TERCEIRO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 13 de novembro de 1940

N. 1.470 — 8-11-940 — Francisco Pelegrino. — Cumpra as exigências.

N. 1.466 — 8-11-940 — Jesuino Borges. — Cumpra as exigências.

N. 1.469 — 8-11-940 — Regis & Agostini Ltda. — Certifique-se.

N. 1.468 — 8-11-940 — Regis & Agostini Ltda. — Certifique-se.

N. 1.467 — 8-11-940 — Regis & Agostini Ltda. — Certifique-se.

N. 1.473 — 9-11-940 — Fernando Magalhães. — Pode ocupar uma porta da loja.

N. 1.488 — 13-11-40 — Ida Magalhães. — Certifique-se.

N. 1.112 — 24-8-940 — Arnaldo B. Lisboa. — Autue-se.

N. 75.685 — 23-9-940 — Carlos Cleman. — Autue-se.

N. 75.836 — 18-10-40 — Luiz Carva ho. — Foi concedido o prazo de 30 dias para remoção do cavalo.

N. 1.472 — 8-11-940 — Roberto de Sousa Lopes. — Concedo o prazo de 30 dias.

N. 1.475 — 11-11-40 — Manuel Guimarães. — Cumpra as exigências.

N. 75.678 — 9-9-1940 — Dulce da Cunha. — Arquite-se a intimação n. 75.678 por cumprida.

N. 70.993 — 24-9-940 — Hermínio Alves de Azevedo. — Arquite-se a intimação n. 70.993, por cumprida.

Ns. 70.991 e 70.992 — 24-9-940 — Herminio Alves de Azevedo. — Arquite-se as intimações ns. 70.991 e 70.992, por cumpridas.

N. 1.404 — 31-10-940 — A. M. Coutinho. — Pode habitar.

Ns. 1.476, 1.477, 1.478 e 1.479 — 11-11-940 — Pires Santos & Comp. — Pode habitar.

N. 1.481 — 12-11-940 — José Franca. — Pode habitar.

N. 75.805 — 2-10-940 — Antônio Albuquerque. — Arquite-se a intimação n. 37.085, por cumprida.

N. 37.082 — 13-9-940 — Banco de Crédito Mercantil. — Arquite-se a intimação n. 37.082, por cumprida.

N. 1.483 — 12-11-940 — Extraída a intimação n. 75.881.

N. 1.424 — 6-11-940 — A. Meira Júnior. — De acordo.

N. 75.809 — 2-10-940 — Santiago Bonzon. — Autue-se.

N. 75.808 — 2-10-940 — Santiago Bonzon. — Arquite-se a intimação n. 75.808, por cumprida.

Ns. 70.995 e 70.996 — 24-9-940 — Fabriani Ponce Leão. — Autue-se.

Ns. 1.453, 1.455, 1.434, 1.437, 1.435, 1.440, 1.441, 1.436, 1.438, 1.439, 1.454, 1.451, 1.452, 1.456, 1.457, 1.458, 1.462, 1.448, 1.450, 1.449, 1.459, 1.460, 1.461, 1.443, 1.442, 1.444, 1.447, 1.446, 1.445 — 7-11-940 — Graça Couto & Comp. Ltda. — Pode habitar.

N. 1.487 — 13-11-940 — Heloisa Everard Pires. — Concedo o prazo de 30 dias improrrogáveis.

N. ... — Rua Buarque de Macedo n. 58. — Faça-se nova visita, no prazo de 15 dias.

N. 1.486 — 12-11-940 — Floriano Peixoto Sales. — Pode habitar.

N. 1.492 — 13-11-940 — Júlia Dias Carneiro. — Cumpra as exigências.

N. 1.493 — 13-11-940 — Dr. José Luiz Guimarães Ferreira. — Pode habitar.

N. 1.484 — 12-11-940 — Dr. Fernando Mariante Carvalho. — Pode habitar.

NONO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 11 de novembro de 1940

Requerimentos:

N. 2.491 — Rua Otacilio Nunes n. 30 — Galpão. — Pode funcionar.

N. 2.462 — Rua do Alto n. 138 — Prédio. — Certifique-se o que constar.

N. 2.461 — Avenida Suburbana n. 2.064 — Prédio. — Certifique-se o que constar.

Vacâncias:

N. 2.450 — Rua Vitor Meireles n. 83-A — Prédio. — Pode habitar.

N. 2.459 — Rua do Rocha n. 58 — Prédio. — Pode habitar.

N. 2.411 — Rua 24 de Maio n. 983 — Prédio. — Pode habitar.

N. 2.372 — Rua Conde de Porto Alegre n. 117. — Prédio. — Pode habitar.

N. 2.443 — Rua General Clarindo n. 327 — Prédio. — Pode habitar.

N. 2.474 — Rua Leopoldina n. 3 — Prédio. — Pode habitar.

N. 2.480 — Rua 24 de Maio n. 921, loja. — Pode habitar obedecendo o disposto regulamentar.

N. 2.467 — Rua Cachambi n. 37 — Prédio. — Pode habitar.

N. 2.482 — Rua Maranhão n. 12 — Prédio. — Pode habitar.

N. 2.470 — Rua 24 de Maio n. 631, casa 27. — Pode habitar.
 N. 2.431 — Rua São João n. 19 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.451 — Rua Marabá n. 25 — Prédio. — Cumpra as exigências.
 N. 2.466 — Rua Esmeraldino Bandeira n. 75, casa 1. — Cumpra as exigências.
 N. 2.460 — Rua Pamplona n. 96 — Prédio. — Cumpra as exigências.

Dia 12

Requerimentos:

N. 2.452 — Rua Goiaz n. 584, loja. — Pode funcionar colchoaria.
 N. 2.393 — Rua Conde Porto Alegre n. 4-A, loja. — Pode funcionar barbearia.
 N. 2.511 — Rua 24 de Maio n. 921, loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.492 — Rua Olacilio Nunes n. 30 — Galpão. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.446 — Rua Cabuçú n. 289 — Prédio. — Fica aprovada a fossa.
 N. 2.514 — Rua Viuva Cláudio n. 459, loja. — Certifique-se o que constar.

Vacâncias:

N. 2.489 — Avenida Suburbana n. 1.538 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.513 — Avenida Amaro Cavalcante n. 651, fundos. — Pode habitar.
 N. 2.458 — Rua Chaves Pinheiro n. 94, casas ns. 1 e 2. — Pode habitar.
 N. 2.495 — Rua Arquias-Cordeiro n. 562 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.469 — Rua Adriano n. 175, casa 18. — Pode habitar.
 N. 2.506 — Rua Dias da Cruz n. 298 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.507 — Rua Dias da Cruz n. 344, casa 4. — Pode habitar.
 N. 2.503 — Rua Paulo de Araujo n. 116 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.416 — Rua Dias da Cruz n. 6, segunda parte de loja. — Pode ocupar.
 N. 2.464 — Rua Marabá n. 3 — Prédio. — Pode habitar. Apartamentos ns. 101, 102, 201 e 202.
 N. 2.465 — Rua Marabá n. 7 — Prédio. — Pode habitar. Apartamentos ns. 101, 102, 201 e 202.
 N. 2.475 — Rua B n. 11 — Maria da Graça. — Pode habitar.
 N. 2.504 — Rua Cabuçú n. 113 — Apartamento n. 3. — Pode habitar.
 N. 2.471 — Rua 24 de Maio n. 631, casa 35. — Pode habitar.
 N. 2.501 — Rua Cirne Maia n. 51, casa 8. — Pode habitar.
 N. 2.485 — Rua Garcia Redondo n. 51 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.494 — Rua Hermengarda n. 123-B — Prédio. — Pode habitar.

Dia 13

Requerimentos:

N. 2.384 — Rua Ana Quintão n. 46, segunda parte. — Concedo 60 dias em prorrogação.
 N. 2.433 — Rua Álvaro Cabral n. 109 — Barracão. — Concedo 120 dias.
 Vacâncias:
 N. 2.111 — Rua Canidé n. 65 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.395 — Rua Tavares Ferreira n. 68 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.412 — Rua Canidé n. 65-A, casa 1. — Pode habitar.
 N. 2.500 — Rua Aristides Caire n. 219 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.497 — Rua Antônio Pádua n. 49 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.498 — Rua Maria Calmon n. 33 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.490 — Rua Claudina n. 168, fundos. — Pode habitar.
 N. 2.499 — Rua Jardim n. 3, sobrado. — Pode habitar.
 N. 2.486 — Rua Goiaz n. 742 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.447 — Rua Barão de Bom Retiro n. 345, casa 24. — Cumpra as exigências.
 N. 2.487 — Rua Sousa Barros n. 163 — Galpão. — Cumpra as exigências.
 N. 2.496 — Rua Aristides Caire n. 290, casa 11. — Cumpra as exigências.
 N. 2.493 — Rua Carlos Costa n. 31-B — Prédio. — Cumpra as exigências.
 N. 2.476 — Rua Alzira Valdefaro n. 52 — Prédio. — Cumpra as exigências.

Dia 14

Requerimentos:

N. 2.468 — Rua Cabuçú n. 289 — Prédio. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.453 — Rua Goiaz n. 584, loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.394 — Rua Conde Porto Alegre n. 4-A, loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.530 — Rua Ernesto Pujol n. 214 — Prédio. — Certifique-se o que constar.

N. 2.478 — Rua Sarandí n. 61 — Prédio. — Aprovo a fossa.
 N. 2.479 — Rua Sarandí n. 73 — Prédio. — Aprovo a fossa.
 N. 2.472 — Rua Aquidaban n. 384 — Apartamento ns. 101 e 102. — Aprovo a fossa.

N. 2.473 — Rua Dr. Ferrari n. 161 — Prédio. — Indeferido.

Vacâncias:

N. 2.516 — Rua Borges Monteiro n. 153, loja. — Pode habitar obedecendo o dispositivo regulamentar.
 N. 2.519 — Rua Goiaz n. 682, casa 2. — Pode habitar.
 N. 2.540 — Rua Fábio da Luz n. 73 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.512 — Rua Borges Monteiro n. 132, casas ns. 1 a 5. — Pode habitar.
 N. 2.483 — Rua General Belford n. 103 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.410 — Rua Honório n. 507 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.508 — Rua Aristides Caire n. 350 — Prédio. — Cumpra as exigências.
 N. 2.488 — Rua Capitão Resende n. 260 — Prédio. — Cumpra as exigências.

Dia 16

Requerimento:

N. 2.551 — Rua Botafogo n. 127 — Prédio. — Deferido até a próxima vacância.

Vacâncias:

N. 2.525 — Rua Vitor Meireles n. 47 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.548 — Rua Cruz e Sousa n. 45, loja. — Pode ocupar obedecendo o dispositivo regulamentar.
 N. 2.477 — Rua Heráclito Graça n. 54 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.524 — Rua Vilela Tavares n. 59 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.528 — Rua Pernambuco n. 112, 2.ª loja. — Pode ocupar obedecendo o dispositivo regulamentar.
 N. 2.517 — Rua Miguel Fernandes n. 54-A — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.515 — Rua Martins Lage n. 14, fundos. — Pode habitar.
 N. 2.352 — Rua Tenente Costa n. 65 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.502 — Rua 24 de Maio n. 111, casa 1. — Pode habitar.
 N. 2.522 — Rua Caluçú n. 11 — Prédio. — Cumpra as exigências.
 N. 2.518 — Rua Augusto Nunes n. 111, casa 2. — Cumpra as exigências.
 N. 2.521 — Rua Hugo Bezerra n. 17 — Prédio. — Cumpra as exigências.

Dia 18

Requerimentos:

N. 2.549 — Rua Cruz e Sousa n. 45, loja. — Certifique-se o que constar.

N. 1.585 — Rua Goiaz n. 578. — Instale e requeira novamente.

Vacâncias:

N. 2.535 — Rua Francisca Zieze n. 168, casa 2. — Pode habitar.
 N. 2.534 — Rua do Rocha n. 28, casa 1. — Pode habitar.
 N. 2.533 — Rua São Gabriel n. 425 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.538 — Avenida Suburbana n. 2.351 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.539 — Rua Pedro Domingues n. 155 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.562 — Rua Bernardino de Campos n. 130, loja. — Pode ocupar.
 N. 2.520 — Rua São Francisco Xavier n. 918 — Parte de loja. — Pode ocupar.
 N. 2.537 — Rua José Bonifácio n. 84, casa 1. — Cumpra as exigências.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Antônio Pires (12.699-40). — Deferido, à vista das informações. Pellegrini & Comp. (13.631-40). — Indeferido, à vista das informações. Cancele a análise prévia n. 26.274, nos termos do artigo 765 do Decreto 16.300.

Ana de Magalhães Lourenço (11.895-40). — Restitua-se, preenchidas as formalidades legais.

José Spinola Veiga (15.420-40). — Proceda-se a vistoria, pago o que for devido.

Produtos Alimentícios Régios (13.088-40). — Indeferido, à vista do parecer e do disposto no art. 699, do Decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Antônio Rodrigues Teixeira (14.831-40). — Indeferido, visto não ter atendido ao edital n. 87. Requeira, querendo, novo registro.

Manuel Antônio de Carvalho (13.268-40). — A banca n. 44 foi concedida a outro pretendente, porque o requerente não satisfaz as exigências legais no prazo devido. Estando vaga a banca n. 57, compareça o requerente para declarar se esta lhe convém.

Eva Ferreira (13.290-40). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Santiago & Ferreira (6.745-40), Companhia Mercantil Pan Americana S. A. (12.168-40), Abreu de Sousa & Comp. (15.369-40), Companhia Mercantil Pan Americana S. A. (12.171-40), Nery Alves França (12.642-40), A. G. Borges & Comp. (13.105-40) e Abreu Sousa & Comp. (15.370-40). — Deferido, preenchidas as formalidades legais.

Como incurras no § 1.º do artigo 23 do Decreto 6.205, de 20 de abril de 1938, cancelem-se as matrículas 1.392, 1.421, 1.531 (Processo 15.295-40, 1.501, 1.502, 1.533 e 1.552 (Processo 15.293-40).

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (5 AL.)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Valdemar da Silva Santos (15.150-40). — Pague a perempção. Abelardo & Araújo Ltda. (14.798-40). — Satisfaga a exigência.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL.)

Análise prévia — Resultado:

A. G. Borges & Comp. (13.105-40), produto "Queijo marca Turuna". — Aprovo.

Nery Alves França (12.642-40), produto "Doce de leite marca Rijo". — Aprovo.

Companhia Mercantil Pan Americana S. A. (12.171-40), produto "Aspargos marca Royal Scarlet". — Aprovo.

Companhia Mercantil Pan Americana S. A. (12.168-40), produto "Aveia em flocos marca Royal Scarlet". — Aprovo.

Santiago & Ferreira (6.745-40), produto "Caramelos marca Leny". — Aprovo.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL.)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Muro Giuseppe (15.086-40) e José Romão Batista (12.435-40). — Satisfaga a exigência.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 A.L.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Mmanuel de Freitas (11.538-40). — Indeferido. Imponha-se a penalidade correspondente a infração verificada.

1.º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (1.º G.A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Godofredo Alexandre (15.191-40), Godofredo Alexandre (número 15.190-40) e Agostinho José Esteves (15.310-40). — Pede funcionar, em face da informação do médico sanitário.

2.º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (2.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Dias Guimarães (15.439-40). — Certifique-se. Joaquim Dias (15.440-40). — Pode funcionar com o negócio adicional que requer.

J. A. Pinto & Lopes (15.441-40). — Indeferido por não serem procedentes as alegações. Imponha-se a multa de 200\$0, nos termos do Decreto n. 16.300, revigorado pelo Decreto n. 6.637 de 24 de fevereiro de 1940.

3.º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (3.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ana de Almeida Lacerda (15.477-40). — Pode adicionar restaurante ao seu botiquim.

Ana de Almeida Lacerda (15.478-40). — Certifique-se o que constar.

Pedro Perdigão (15.431-40). — Pode funcionar com negócio de depósito de frutas.

Antônio Fernandes de Almeida (15.436-40). — Fica cancelado o termo da intimação n. 1.401, em vista da informação.

4.º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (4.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Gabriel Pinto (15.161-40). — Cancele-se o auto de infração número 1.299, a vista da apresentação da certidão de assentamento.

A. P. Barbosa & Silva (15.163-40). — Cancele-se o auto de infração n. 1.263, a vista da informação.

Romulo Silvio da Costa (15.481-40). — Pode funcionar com o negócio de secos e molhados. — Certifique-se o que constar.

N. 447.133-40 — Lauro Ferreira Madeira. — Concedo as férias.

N. 441.337-40 — Osvaldo Ferreira dos Santos. — Deferido.

N. 882-40 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — Deferido.

N. 442.170-40 — Salceiro Irmão & Comp. Ltda. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 441.418-40 — Mesbla S. A. — Deferido.

N. 440.483-40 — Hermes Moreira da Silva. — Deferido.

N. 440.912-40 — José dos Santos Faustino. — Deferido.

N. 418.877-40 — Lutz Ferrando & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 711-40 — Eduardo Carú & Comp. — Deferido.

N. 441.496-40 — O. J. Barbosa. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 442.506-40 — Laboratório de Terapêutica Especializada Ltda. — Deferido, nos termos da informação.

N. 423.094-40 — C. Sá Peixoto. — Deferido.

N. 6.212-40 — E. Fernandes S. A. — Deferido.

N. 443.232-40 — Lódia Familiar. — Deferido.

N. 439.558-40 — José Bassi. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 103.368-40 — Moacir Seixas & Comp. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 441.256-40 — Hans Schwinke. — Deferido, em face da informação.

N. 444.924-40 — Matos Rocha & Comp. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 412.396-40 — J. Conde. — Cancele-se o auto, tendo em vista a informação.

N. 440.135-40 — A. de Gusmão. — Mantenho o auto.

N. 441.942-40 — Franz Schorller. — Cancele-se o auto, em face da informação.

N. 442.968-40 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — Indeferido, por ser ruidoso o acréscimo.

N. 441.010-40 — O' Neill & Hernandez Ltda. — Indeferido, em face da natureza de instalação.

N. 438.706-40 — Empresa Brasileira de Tintas Ltda. — Indeferido.

N. 438.350-40 — Nogueira & Almeida. — Indeferido, tendo em vista as informações.

N. 2.772-40 — José Lopes. — Indeferido.

N. 440.141-40 — Augusto Antônio Cardoso. — Indeferido, por se tratar de instalação ruidosa.

N. 443.625-40 — J. da Cunha & Cunha. — Indeferido, por ser ruidosa a instalação.

N. 437.534-40 — Alvaro G. Ribeiro. — Indeferido, em face da localização e da natureza da máquina.

N. 445.109-40 — Albano Ferreira da Costa. — Indeferido, por ser ruidosa a instalação.

3 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento".

Petições:

N. 444.924 — Matos Rocha & Comp. — 55\$0.

N. 2.686 — Luiz Marques da Costa — 60\$5.

N. 406.105 — Felício Mele — 55\$0.

Deferido, pagos os emolumentos "continuação".

Instalações:

N. 2.276 — A. M. Cotton (exercício de 1939, acréscimo) — 145\$2.

N. 2.276 — A. M. Cotton (exercício de 1940, acréscimo) — 75\$8.

N. 10.413 — Amaral Rodrigues & Comp. Ltda. — 135\$5.

N. 8.079 — José Martins & Irmão — 66\$6.

2.001 — Antônio Vidal Sampaio — 85\$1.

N. 10.625 — Pedro Breves & Comp. — 67\$9.

Exigências a satisfazer:

N. 446.766 — Casa Editora Vecchi Ltda. — Colete a instalação.

Autos de constatação de infração:

N. 437 — Lavrado contra os Srs. Souto e Barbosa, à Travessa Oliveira n. 2. — Assentaram, sem licença no local acima e com desrespeito ao zoneamento, uma instalação mecânica. Autuado em 500\$0.

N. 438 — Lavrado contra o Sr. P. Leroux, à rua Leandro Martins n. 42 — Assentou sem licença no local acima e com desrespeito ao zoneamento, um acréscimo de sua instalação mecânica. Autuado em 500\$0.

N. 439 — Lavrado contra o Sr. Alberto Reis, à rua Leandro Martins n. 94 — Assentou sem licença no local acima e com desrespeito ao zoneamento, uma instalação mecânica. Autuado em 500\$0.

N. 440 — Lavrado contra a Garage Minas Gerais Ltda, à Praça da Bandeira n. 205 — Assentou sem licença no local acima e com desrespeito ao zoneamento, um acréscimo de sua instalação mecânica. Autuado em 500\$0.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Edificações

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 433.363-40 — Associação Civil das Servas de Maria do Brasil — Mantenho o despacho.

N. 441.961-40 — Luiz Grentener. — Concedo o prazo, em face das informações.

N. 438.603-40 — Teodoro Duvivier. — Deferido, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 140, do Decreto n. 6.000.

N. 442.652-40 — Júlio Moura Monteiro. — Compareça.

5 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos

Pode habitar definitivamente prédio residencial de um pavimento proletário:

Processos:

N. 413.349-400 — Estrada Vicente de Carvalho n. 411 — Distrito de Madureira — Filomena Augusta de Jesus.

N. 433.985-40 — Rua Frederico de Albuquerque n. 24 — Distrito de Irajá — Sofia Sebreão Lopes.

Paguem a guia na importância de 220\$0 (duzentos e vinte mil réis):

Processos:

N. 440.844-40 — Rua Pereira Frazão n. 86 — Distrito de Jacarepaguá.

N. 440.843-40 — Rua Pereira Frazão n. 96 — Distrito de Jacarepaguá.

N. 440.845-40 — Rua Pereira Frazão n. 75 — Distrito de Jacarepaguá.

Pague a guia na importância de 297\$0 (duzentos e noventa e sete mil réis):

Processos:

N. 440.841-40 — Rua Pereira Frazão n. 120 — Distrito de Jacarepaguá.

N. 440.842-40 — Rua Pereira Frazão n. 108 — Distrito de Jacarepaguá.

Pague a guia na importância de cento e noventa mil réis:

Proc. n. 440.846-40 — Rua Pereira Frazão n. 68 — Distrito de Jacarepaguá.

Certifique-se:

Proc. n. 444.937-40 — Rua Frei Bento n. 67 — Distrito de Madureira.

Concedo a licença:

Proc. n. 438.664-40 — Rua Jurua n. 35 — Distrito de Piedade.

Exigências a satisfazer: (Declare quanto ao barracão):

Proc. n. 441.820-40 — Rua Caruna n. 392 — Distrito de Penha.

Indeferido: A lage de cobertura não satisfaz, cubra com telhas ou faça a lage de acordo com a técnica:

Proc. n. 58.015-38 — Rua João Rego n. 246 — Distrito de Irajá.

Indeferido: O prédio não está acabado faltando a fachada arremates do telhado e o emboço do muro de frente e o piso da varanda:

Proc. n. 444.985-40 — Rua Dr. Noguechi n. 300 — Distrito de Irajá.

1.-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 439.607-940 — Banco do Brasil, rua 1.º de Março n. 66 — Acréscimo e reforma. — Grátis.

N. 446.207-940 — Guilherme Malaquias, avenida Rio Branco n. 175 — 2.ª Cir. de São José — 88\$0.

N. 412.225-940 — Companhia Brasil Cinematográfica, praça Getúlio Vargas n. 14-16 — 6.ª Cir. de Ajuda — Prorrogação — 2:673\$0.

Concedo a licença não ha emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acordo com o art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 1.843-940 — Benjamim Antônio, rua do Rezende n. 129.

N. 1.841-940 — Antônio Ribeiro Seabram, rua Costa Barros n. 6.

N. 1.839-940 — João de Lima, rua do Acre n. 44.

N. 1.840-940 — Hermano Juer, rua Visconde de Inhaúma n. 234.

N. 1.848-940 — Marino Brito, avenida Rodrigues Alves n. 845.

N. 1.847-940 — Cesário Coelho Duarte, rua General Pedra número 171.

N. 1.846-940 — Avelino Gonçalves, rua Riachuelo n. 191.

N. 1.845-940 — Antônio Palmeira, rua Farneze n. 28.

N. 1.844-940 — Isabel Durão Vieira, rua Pereira Alves Júnior n. 15.

N. 1.827-940 — Adélia Sales, praia do Jequiá n. 148.

N. 1.828-940 — Escola Superior de Comércio, praça da República.

N. 1.829-940 — The British Of. S. América Ltd., rua da Alfândega n. 27.

N. 1.830-940 — Antônio da Costa, rua Sacadura Cabral n. 129.

N. 1.831-940 — Antônio da Costa, rua Sacadura Cabral n. 131.

N. 1.832-940 — Antônio da Costa, rua Sacadura Cabral n. 133.

N. 1.833-940 — Rosa Pinto Guimarães, rua General Câmara número 397.

N. 1.834-940 — Joaquim Ferreira, rua Marechal Floriano n. 229.

N. 1.835-940 — Valdemar Costa Sousa, rua do Riachuelo n. 202.

N. 1.836-940 — Irmãos Siciliano, rua Gonçalves Dias n. 80.

N. 1.839-940 — Samuel Marques, avenida Marechal Floriano n. 58.

N. 1.838-940 — J. A. Tavares, rua Visconde Itaúna n. 39.

Ficam aceitas as obras:

N. 431.688-940 — J. Francisco Amoroso, avenida Rio Branco número 151 — 2.ª Cir. de São José. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

N. 123.374-940 — Osvaldo Castilho Guerra, rua do Riachuelo ns. 32, 36 e 38. — Compatença.

N. 60.834-938 — Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, rua da Conceição n. 5. — Satisfaça as exigências.

N. 435.879-940 — Argina Ramos, rua Monte Alverne n. 121. — Satisfaça os arts. 35 e 36 do Decreto n. 6.000.

N. 441.812-940 — José Matoz, rua Miritiba junto n. 45. — Indeferido. O projeto contraria o art. 294 do Decreto n. 6.000.

5-DD.

Processos:

Passe-se alvará gratuito:

N. 428.803-40 — Antônio Bezerra Cavalcanti, rua Toneleros n. 68.

N. 87.605-38 — Alfredo Carlos Taveira, rua Pompeu Loureiro n. 70, c. VII.

N. 418.535-40 — João José Machado, rua Nascimento Silva número 111.

Deferido, de acordo com o pedido de certidão:

N. 123.906-40 — José de Campos Teles, rua Dalma Ulrich número 217.

N. 122.767-40 — Teodor Fulrken, rua Joana Angélica n. 31.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 447.952-40 — Antônio Felix Machado, rua Joana Angélica n. 61 — 60\$0.

N. 445.251-40 — Olga Guimarães Archila, rua Barão de Jaguaribe n. 97 — 214\$1.

N. 445.261-40 — Olga Guimarães Archila, rua Barão de Jaguaribe n. 97 — 30\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 446.435-40 — Eva Kovacs, avenida N. S. Copacabana n. 492. — Satisfaça os arts. 686, § 1.º, 124, alínea III e a planta que não está de acordo com o local.

N. 446.567-40 — Companhia Imobiliária Amerindia, avenida Atlântica n. 240. — Apresente os cortes (longitudinal e transversal) nos trechos interessados pela modificação.

Pode habitar:

N. 86.961-39 — Davi Guisser, rua Gomes Carneiro n. 112, ap. 101, 102, 201, 202, 301, 302. — Prédio residencial de três pavimentos e seis apartamentos.

Ficam aceitas as obras:

N. 437.421-40 — Helena Paz Cavalcante, rua Hilário de Gouveia n. 110. — Acréscimo em prédio residencial de dois pavimentos.

N. 436.588-40 — Paulo de Camargo e Almeida, rua Gomes Carneiro n. 66. — Modificação e reforma em prédio residencial de dois pavimentos.

N. 430.677-40 — Isaura Poggi de Araujo, rua Montenegro n. 120. — Modificação de prédio residencial de dois pavimentos.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n. 6.000:

N. 798-40 — Antônio de Freitas Tinoco, rua República do Perú n. 81.

N. 796-40 — Artur Frederico Joseth, rua Joana Angélica n. 5.

N. 795-40 — Luiz Berthe, rua Raul Pompeia n. 196.

N. 790-40 — Antônio Ferreira de Araujo, rua Frederico Pamplona n. 21.

N. 743-40 — Artur Pinheiro, rua Visconde de Pirajá n. 310.

N. 799-40 — Neto & Costa Ltda., rua Visconde de Pirajá n. 118.

N. 801-40 — Afrânio de Melo Franco, avenida N. S. Copacabana n. 1.124.

N. 751-40 — João Ramelo, avenida Epitácio n. 561.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 46.570-39 — Alvaro Monteiro de Barros Catão, avenida Vieira Souto n. 46 — 104\$5.

N. 433.622-40 — Clara Valden, rua Alberto de Campos n. 206 — 66\$0.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pode habitar:

Processos:

N. 423.180/40 — 18 S. Cristovão — Antônio Caetano Alves, rua da Liberdade n. 46-A, casas I e II — Construção de dois prédios residenciais em vila com um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 421.875/40 — 18 S. Cristovão — Carlos de Oliveira Linhares, rua General Canabarro n. 413, apartamentos 101 e 201 — Modificações internas e de fachada, em prédio residencial de dois pavimentos, com a formação de dois apartamentos.

N. 436.131/40 — 18 S. Cristovão — Francisco Alves Rolo Júnior, rua S. Luiz Gonzaga n. 12 — Modificações internas, acréscimo de banheiro revestimento de fachada e colocação de marquize, em prédio mixto de um pavimento.

N. 424.862/40 — 18 S. Cristovão — Serafim de Almeida, rua General Bruce n. 267 — Modificações internas e reforma em prédio residencial de um pavimento.

Exigência:

N. 83.119/38 — 18 S. Cristovão — Paróquia de S. Cristovão, rua Benedito Otoni n. 89. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo enviado ao G E, D.

Autorizo nos termos de art. 73 do Decreto n. 6.000:

- N. 484/40 — 18 S. Cristovão — Joaquim Pereira, rua Figueira de Melo n. 371.
 - N. 483/40 — 18 S. Cristovão — José Gonçalves da Silva, rua Conde Leopoldina n. 757.
 - N. 482/40 — 18 S. Cristovão — Djalma Monteiro de Faria, rua S. Luiz Gonzaga n. 470.
- Passe-se alvará:
- N. 438.680/40 — 18 S. Cristovão — Condoril & Paint S. A., rua Conde Leopoldina n. 701. — 19487.
 - N. 408.106/40 — 18 S. Cristovão — Manuel Joaquim Rodrigues, rua Major Fonseca n. 38. — 39986.

9 D. D

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará gratis:

- Manuel Paiva Rabaca, rua Porto Alegre n. 16 — processo número 423.633-40. — Gratis.
 - Moisés Babba, rua Araujo Leitão, n. 170. — processo n. 106.217 de 1940. — Gratis.
 - Alfredo Herculano Freixo, rua Agarilha, n. 409. — processo número 408.935-40. — Gratis.
- Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:
- Arminda da Cunha Rodrigues, rua Hermengarda n. 127 e 127-A — processo n. 415.777-40. — 55\$0.
 - Arminda da Cunha Rodrigues, rua Hermengarda n. 127 e 127-A — processo n. 415.777-40 — 172\$7.
 - Luizovico Bueno Matoso, rua Marechal Bittencourt ns. 202 e 202-A — processo n. 419.368-40. — 226\$4.
 - Angela de Castro Loureiro, rua 24 de Maio n. 1.345 — processo n. 437.420-40 — 6888.
 - Oswaldo Rodrigues de Oliveira, rua Lino Teixeira ns. 261, 261-A, 263, e 263-A — processo n. 426.743-40. — 116\$4.
 - Oscar Lisboa Cunha, rua Manuel Vitorino n. 167 casa XVII — processo n. 446.417-40 — 3380.
 - Leocádio J. da Costa, rua Tenente Franca n. 87 — processo n. 438.669-40 — 287\$5.

Habile-se:

- Helena Gubernat Goulart, rua Dias da Cruz n. 738 e/ Iap. 101-201; e/ Iap. 101-201; 740 740-A — processo 77.274-39. — Construção de dois prédios de frente com dois pavimentos e dois prédios em vila com 4 apartamentos e dois pavimentos. Todos residenciais.
 - Nesralia Marai, travessa Alvaro n. 126 apartamentos 101 e 201 — processo n. 417.65-40. — Construção de prédio residencial com dois pavimentos e dois apartamentos.
- Acitação de obras:
- Luiz Gonçalves Ribeiro, avenida Amaro Cavaleante n. 33 — process n. 432.891-40. — Construção de marquise.
 - Joaquim dos Santos Coelho, rua Ferreira de Andrade n. 89 — processo n. 42.577-40. — Modificação, acréscimo e reforma.

Acitação de concreto:

- Carolina de Araujo Barbosa e outra, rua Adriano n. 20 — processo n. 422.463-40.
- Felicidade Rocha Nunes, rua Vilela Távares n. 284 casa I e III — processo n. 417.869-40.

Despachos:

- Arménio de Oliveira Teixeira, rua Hermengarda n. 158 — processo n. 446.738-40. — Levante-se a perempção.
- Laboratório Raul Leite S. A., rua Leopoldo Bastos n. 44 — processo n. 426.630-40. — Compareça.
- José Luiz Ferreira Sampaio, rua Dias da Cruz n. 647 — processo n. 441.043-40. — Compareça para esclarecimentos.
- José Luiz Ferreira Sampaio, rua Dias da Cruz n. 647 — processo n. 441.043-40. — Compareça para esclarecimentos.
- Vicente Durante, rua Carolina Santos n. 89. — processo número 441.675-40. — Compareça para esclarecimentos.

Exigências a satisfazer:

- Manuel Gonçalves Travessa, rua José Bonifácio n. 255 e outro — processo n. 439.094-40. — Satisfaza os arts. 132 alínea "a" do Decreto n. 6.000 e 573 do Código Civil.
- Manuel dos Santos Faria, trav. Vaz da Costa n. 37 — processo 442.469-40. — Faça assinar o projeto por construtor legalmente licenciado.
- Giuseppe Nicola Cantisano, rua Cons. Ferraz n. 126 — processo n. 441.590-40 — Satisfaza o art. 131, § 2.º do Decreto n. 6.000.
- Antônio Lopes de Carvalho, rua Dona Romana n. 152-A — processo n. 422.356-40. — Requeira prorrogação ou habite-se dentro de 48 horas.
- Manuel Francisco, rua Cisne de Faria n.110 — processo número 425.746-40. — Não pode habitar. Abasteca o prédio e canalize as águas sob o passeio.
- Alfredo Rodrigues Pintor, rua Mariana Portela n. 68-A — processo n. 423.941-40. — Não pode habitar. Satisfaza o art. 573, do Código Civil, faça a ligação d'água e demolição do barracão.
- Arménio de Oliveira Teixeira, rua Hermengarda n. 158 — processo n. 446.738-40. — Demula os barracões e satisfaza os arts. 147 151 e 278 do Decreto n. 6.000.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:

- Companhia de Carris, Luz e Força (procs. 504.367 e 505.524) — Aprovei.
- Companhia Telefônica Brasileira (proc. 505.780). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.
- Companhia Telefônica Brasileira (proc. 505.544). — Aprovei com o prazo de execução de quarenta dias.
- Companhia de Carris, Luz e Força (proc. 505.522). — Aprovei com o prazo de execução de seis dias.
- Companhia F. C. do Jardim Botânico (proc. 506.038). — Deferido Viagem Central (proc. 505.997). — Indeferido pela improcedência das alegações.
- Viagem Santa Cecília (proc. 504.844). — Deferido.
- (*) Companhia de Carris, Luz e Força (proc. 505.890). — Aprovei.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Exigência a cumprir:

- Viagem Vera Cruz (proc. 4.661-39). — Compareça, afim de fazer as publicações que se tornam necessárias, nos termos da lei.

Departamento de Parques

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

- N. 304.461/40 — Marieta Coutinho. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049/40.

Corte de galhos de árvores:

- Ns. 304.460/40, 304.465/40 e 304.518/40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros.

Acitação de obras:

- N. 304.473/40 — Construtora Brandão S/A — Combasa. — Fiquem aceitos os serviços preliminares para ajardinamentos e obras complementares de um trecho da praça General Tibúrcio.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 2 P.Q.

Inclusão de lavrador:

- N. 304.394/40 — José João de Sousa. — Inclua-se.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 5 P.Q.

Certidão de tempo de serviço:

- N. 304.480/40 — Américo Rabelo. — Compareça

Autos de flagrantes lavrados:

- Contra o Sr. Antônio Gonçalves, morador à rua Ramos da Fonseca s/n, por ter derrubado uma mangueira, em terreno de sua propriedade, sito à rua Ramos da Fonseca junto e depois do n. 62, e sem a devida licença, infringindo o art. 11, do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940. Auto n. 378, de 14 de novembro de 1940.

- Contra o Sr. Juvantino Afonso da Silveira, morador à rua Ramos da Fonseca n. 55, por ter derrubado uma figueira, em terreno de sua propriedade, à rua e número acima citados, e sem a devida licença, infringindo o art. 11, do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940. Auto n. 377, de 14 de novembro de 1940.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 19 de novembro de 1940

BOLETIM N. 258

ACTOS DO SR. DIRETOR

Comparecimento em Juízo:

- Determinando o comparecimento do carroceiro, padrão 13, José Caetano, mat. 18.862, do 8-DE, ao Juízo da 5ª Vara Criminal, no dia 13 de dezembro p. vindouro, às 13 1/2 horas.

Determinação:

- Determinando que as comunicações ao 3-LU, sobre o movimento de muões, sejam feitas no próprio dia da ocorrência e encaminhadas até o dia imediato ao Serviço de Controle, afim de evitar atrasos no fornecimento de forragem.

Descontos em folha de pagamento:

- Autorizando em folha de pagamento o desconto das importâncias abaixo mencionadas, correspondentes ao custo do material extraviado pelos seguintes trabalhadores contratados, da TE (GD):

- a) Nivaldo Rodrigues, mat. 33.032, seis mil e cinquenta réis 0\$050;
- b) Humberto da Silva, mat. 15.181, vinte e três mil e vinte réis 23\$020.

Transferência:

- Transferindo do 4-LU para o 3-LU, o servente, padrão 23, Cândido Rodrigues do Nascimento, mat. 13.959.

(*) Reproduzido por ter saído publicado com incorreções.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 18 de novembro de 1940

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-4.017 de 22 de outubro de 1940, na importância de 432\$0, a favor de Machado Bastos & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 1.791.

OP-4.018 de 22 de outubro de 1940, na importância de 194\$9, a favor de Pinheiro Guimarães & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.041. — Registe-se.

OP-4.216 de 28 de outubro de 1940, na importância de 195\$0, a favor de Magalhães Cunha & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.155. — Registe-se.

OP-4.210 de 28 de outubro de 1940, na importância de 7:950\$0, a favor de Lino & Comp. Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 1.423. — Registe-se.

OP-4.567 de 8 de novembro de 1940, na importância de 8:500\$0, a favor de Antônio Agostinho da Costa, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5.^a — Empenho n. 43. — Registe-se.

OP-4.571 de 9 de novembro de 1940, na importância de 3:854\$2, a favor de Companhia Fornecedora de Materiais por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5.^a — Empenho n. 48. — Registe-se.

OP-4.572 de 9 de novembro de 1940, na importância de 708\$6, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939. — Empenho n. 219. — Registe-se.

OP-4.574 de 9 de novembro de 1940, na importância de 3:078\$5, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939. — Empenho n. 237. — Registe-se.

OP-4.575 de 9 de novembro de 1940, na importância de 1:066\$7, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939 — Empenho n. 223. — Registe-se.

OP-4.241 de 28 de outubro de 1940, na importância de 692\$0, a favor de Lino & Comp. Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.046. — Registe-se.

OP-4.407 de 5 de novembro de 1940, na importância de 1:039\$6, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939. — Empenho n. 225. — Registe-se.

OP-4.408 de 5 de novembro de 1940, na importância de 666\$8, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939 — Empenho n. 220. — Registe-se.

OP-4.410 de 5 de novembro de 1940, na importância de 1:244\$5, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939 — Empenho n. 30. — Registe-se.

OP-4.324 de 30 de outubro de 1940, na importância de 1:049\$0, a favor de Casa Domingos Joaquim da Silva S/A., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho número 2.103. — Registe-se.

OP-4.329 de 31 de outubro de 1940, na importância de 2:445\$8, a favor de F. Passos & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.134. — Registe-se.

OP-4.331 de 31 de outubro de 1940, na importância de 1:888\$1, a favor de F. Passos & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.133. — Registe-se.

OP-4.435 de 6 de novembro de 1940, na importância de 2:895\$9, a favor de Pinheiro Guimarães & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.121. — Registe-se.

OP-4.339 de 31 de outubro de 1940, na importância de 1:136\$0, a favor de Veiga & Companhia, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.021. — Registe-se.

OP-4.387 de 1 de novembro de 1940, na importância de 626\$7, a favor de Companhia Telefônica Brasileira, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939 — Empenho n. 218. — Registe-se.

OP-4.400 de 4 de novembro de 1940, na importância de 577\$3, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939 — Empenho n. 227. — Registe-se.

OP-4.401 de 5 de novembro de 1940, na importância de 130\$0, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939 — Empenho n. 232. — Registe-se.

OP-4.402 de 5 de novembro de 1940, na importância de 1:424\$8, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939 — Empenho n. 231. — Registe-se.

OP-4.403 de 5 de novembro de 1940, na importância de 428\$4, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939 — Empenho n. 222. — Registe-se.

OP-4.404 de 5 de novembro de 1940, na importância de 1:348\$0, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939 — Empenho n. 224. — Registe-se.

OP-4.405 de 5 de novembro de 1940, na importância de 1:712\$3, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939 — Empenho n. 235. — Registe-se.

OP-4.406 de 5 de novembro de 1940, na importância de 614\$7, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939 — Empenho n. 229. — Registe-se.

OP-4.346 de 6 de novembro de 1940, na importância de 250\$0, a favor de Machado Bastos & Comp. Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.132. — Registe-se.

OP-4.437 de 6 de novembro de 1940, na importância de 72\$4, a favor de Malta Irmão & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.169. — Registe-se.

OP-4.442 de 6 de novembro de 1940, na importância de 1:505\$5, a favor de Pinheiro Guimarães & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho ns. 1.751 e 2.042. — Registe-se.

OP-4.578 de 11 de novembro de 1940, na importância de 1:118\$0, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939 — Empenho n. 226. — Registe-se.

OP-4.579, de 11 de novembro de 1940, na importância de 1:253\$2, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533, de 11 de setembro de 1939 — Empenho n. 228. — Registe-se.

OP-4.576, de 11 de novembro de 1940, na importância de 816\$8, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533, de 11 de setembro de 1939 — Empenho n. 233. — Registe-se.

OP-4.577, de 11 de novembro de 1940, na importância de 903\$2, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533, de 11 de setembro de 1939 — Empenho n. 230. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 1.841, de 30 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 369\$6, a favor de Adriano Alves da Silva, por conta da Verba 49 — Consignação 3.^a — Subconsignação 1.^a — Empenho n. 430. — Registe-se.

Offício n. 1.843, de 30 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:080\$0, a favor de Artur Costa Filho, por conta da Verba 49 — Consignação 3 — Subconsignação 1.^a — Empenho n. 38. — Registe-se.

Offício n. 1.848, de 30 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 132\$0, a favor de José Pinto de Mendonça, por conta da Verba 49 — Consignação 3 — Subconsignação 1.^a — Empenho n. 81. — Registe-se.

Offício n. 1.868, de 6 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 806\$3, a favor de Hilda de Carvalho Parelo, por conta da Verba 42 — Consignação 4 — Subconsignação 8 — Empenho n. 45. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 1.077, de 31 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 550\$0, a favor de Dalila Gomes Vello da Silva, por conta da Verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Registe-se.

Offício n. 1.078, de 31 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 45:729\$0, a favor de Maria Amélia Xavier, por conta da Verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Registe-se.

Offício n. 1.079, de 31 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:035\$7, a favor de Benedito Guilherme da Fonseca, por conta da Verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 1.080, de 31 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 380\$0, a favor de Hermanno Silva de Araujo, por conta da Verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 1.081, de 31 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 46\$7, a favor de Maria José Costa, por conta da Verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 1.082, de 31 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 348\$7, a favor de Edmundo Escolar, por conta da Verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 1.133, de 13 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 400\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Offício n. 1.142, de 13 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 500\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Officio n. 1.146, de 13 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 400\$00, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Officio n. 1.149, de 13 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:800\$00, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Officio n. 1.982, de 5 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:500\$00, a favor de João Batista de Lemos, por conta da Verba 12 — Consignação 7 — Empenho n. 60. — Registe-se.

Gabinete do Prefeito:

Officio n. 3.780, de 14 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:000\$00, a favor de American Bible Society, por conta da Verba 14 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 26. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Officio n. 919-CC, de 22 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:110\$88, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 660. — Registe-se.

Officio n. 964-CC, de 1 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 735\$00, a favor de Lopes Rebelo & Companhia, por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 746. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 2.818, de 31 de outubro de 1940, na importância de 300\$00, a favor de Hestor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 11.763. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.824, de 31 de outubro de 1940, na importância de 3:500\$000, a favor de Abílio Monteiro & Irmão, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 9.335, 9.334 e 9.333. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.855, de 31 de outubro de 1940, na importância de 65\$000, a favor de Martins Júnior & Cia., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 8.081. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.857, de 31 de outubro de 1940, na importância de 2:490\$000, a favor de Martins Júnior & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 8.811. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.878, de 31 de outubro de 1940, na importância de 75\$000, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 8.996. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.917, de 31 de outubro de 1940, na importância de 280\$000, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 8.061. — Registe-se.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* n. 266, de 18 de novembro de 1940, — Secção II — fls. 6.926, onde se lê: "Tribunal de Contas — Ata da sessão ordinária, realizada em 25 de outubro de 1940 — Presidência do Sr. Cônego Olímpio de Melo" —

Leia-se: "Tribunal de Contas — Ata da 291.^a sessão ordinária, realizada em 25 de outubro de 1940 — Presidência do Sr. Cônego Olímpio de Melo".

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 18 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 11.817-40 — Indalécio Rauldolfo Figueira de Aguiar. — Deferido. Como se verifica da certidão de fls. 2, contraiu matrimônio em 15 de abril do corrente ano, a pensionista Francisca, filha do ex-contribuinte Indalécio Rauldolfo Figueira de Aguiar, falecido em 4 de novembro de 1922. Assim, nos termos do art. 45, letra "b", do Decreto n. 1.469, de 24 de setembro de 1920, reverte a quota inicial, à mesma atribuída, para seus irmãos, ainda pensionistas, Letícia, Maria Teresa e Luiz Gonzaga, a partir da data do referido matrimônio. Assineie as apostilas de reversão lavradas nos títulos dos mencionados pensionistas, para os devidos fins.

N. 1.084-40 — Teotônio Raimundo. — Defiro o pedido formulado por Joaquim Raimundo, de habilitação à pensão instituída por seu pai, Teotônio Raimundo, contribuinte deste Montepio e funcionário da Prefeitura, cujo óbito ocorreu em 22 de setembro de 1938. Assim, nos termos do art. 47, n. 2, do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, cabe ao dito requerente a referida pensão, até a data em que atingiu a maioridade, ou seja durante o período de 23 de setembro de 1938 a 7 de março de 1939. Destarte, torna-se inoperante a verba testamentária (documento junto) relativa à meta do contribuinte, Maria José Ribeiro, por contrariar disposição expressa concernente à ordem sucessória da pensão, que é regulada pelo citado Decreto n. 3.397, de 1930. Desconfite-se de uma só vez, da pensão, o débito de 63\$00, apurado no encerramento da conta corrente do *de cuius*. Assineie o título de pensionista, para os devidos fins. Paga a pensão, exclua-se a seguir o pensionista em causa, tudo na conformidade deste despacho.

N. 955-40 — Joaquim Domingues da Fonseca. — Deferido. Tendo falecido em 19 de janeiro do corrente ano o contribuinte Joa-

quim Domingues da Fonseca, funcionário da Prefeitura, habilitou-se legalmente e tem direito a respectiva pensão a sua filha Manceolina Nazaré, menor, nos termos do art. 47, n. 2, do Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930. Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, cobre-se o débito de 118\$00, apurado no encerramento da conta corrente do *de cuius* e pague-se o auxílio para funeral. Assineie o título de pensionista, para os devidos fins. Officie-se ao MM. Juiz de Menores, conforme propõe o Sr. secretário.

N. 12.139-40 — Marieta Machado. — Defiro em parte o pedido, permitindo assim à requerente efetuar o pagamento do saldo devedor, depois de atualizada a sua conta corrente em dezoito prestações mensais, nos termos do art. 1.^o do Decreto n. 175, de 28 de janeiro de 1937 e de acordo com o parecer do Sr. secretário.

N. 13.357-40 — Manuel Fernandes Tiago. — Mantenho o despacho recorrido. Pede-se no presente recurso, o deferimento por equidade, com desprezo das provas substanciais à habilitação de pensionistas — provas aliás referidas no despacho recorrido. Esta Diretoria não ignora que "se recorre à equidade para atenuar o rigor de um texto e o interpretar de modo compatível com o progresso e a solidariedade humana". No caso, porém, o direito das habilitandas está condicionado apenas a exibição das provas legais de que trata taxativamente o Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Não está pois em dúvida um ponto de vista doutrinário concernente ao direito das requerentes, mas a apenas à exigência da apresentação de documentos probantes da sua qualificação.

N. 937-38 — José Giro Tinguá. — Deferido.

Considerando que o contribuinte José Giro Tinguá, ao falecer, em 4 de outubro de 1925, no estado de solteiro, deixou três filhos menores, de nomes Agnaldo, Vicente e Maurício, o primeiro púbere e os restantes impúberes;

Considerando que a progenitora dos dois últimos menores faleceu em 6 de fevereiro de 1927, tendo sido sepultada como indigente (fls. 25), e, também, que da progenitora do primeiro a única referência existente é a que consta da certidão de nascimento de Agnaldo;

Considerando que, por meio de officio junto, sob o n. 269, de 30 de março de 1931, pediu o então MM. Juiz da 2.^a Vara de Orfãos informações sobre o montepio deixado pelo contribuinte falecido;

Considerando que o aludido Juiz expediu o alvará de autorização, anexo, datado de 15 de setembro de 1931, para recebimento das pensões deixadas pelo mencionado contribuinte, não obstante não ter promovido previamente a competente habilitação, na forma da lei;

Considerando que Vicente faleceu em 15 de abril de 1926 e Agnaldo atingiu a maioridade em 1 de novembro do mesmo ano, e que somente em 21 de maio de 1936 foi expedido termo de tutela do menor Maurício, embora este montepio, por meio de officio datado de 15 de dezembro de 1932, tivesse comunicado ao Juiz da 2.^a Vara de Orfãos, que até então não fora requerida, por pessoa legal, a habilitação à pensão em causa, da importância de 132\$50;

Considerando, ainda, as dificuldades que se antepunham a habilitação de pensionistas, tais como o moroso encerramento da folha de pagamento do contribuinte falecido e outras exigências, aliás algumas legais, que somente a habilitação prévia pode resolver — providência esta que faz parte do programa de trabalho da atual administração deste Montepio;

Considerando, finalmente, que:

a) não corre a prescrição contra os incapazes, entre os quais se incluem os menores de 16 anos — art. 169, n. 1, do Código Civil;

b) não corre igualmente, pendendo condição suspensiva — art. 170, n. 1, do Código Civil;

c) subordinando-se a eficácia do ato à condição suspensiva, enquanto esta se não verificar não se terá adquirido o direito que está visa — art. 118, do Código Civil;

d) a prescrição não corre contra o impossibilitado de fazer valer seus direitos; não se prescreve contra quem não pode agir (Doutrina e Prática das obrigações, Carvalho Mendonça), forçoso é concluir-se que "a reversão só pode ser requerida e deferida, sucessivamente, quando os que lhe antecedem — os pensionistas — na ordem estabelecida por lei, estão legalmente impedidos de habilitar-se não por um motivo particular, de interesse pessoal, mas por uma razão de ordem extintiva do direito de habilitação, como, por exemplo, nos casos de casamento subsequentes e maioridade". Por outro lado, porém, certo é também que "a reversão opera-se com a morte do pensionista — tempo incerto em relação à data em que ocorrerá o acontecimento previsto, daí não ser propriamente uma condição como o é o casamento, que implica em condição. A maioridade é um termo, visto que a data é prevista". No caso vertente, porém, em relação à quota de reversão por falecimento de Vicente, ocorrido em 15 de abril de 1926, há a considerar que não cabe direito regressivo estabelecido no art. 164, do Código Civil, por isso que para Maurício, orfão de pai e mãe, somente em 1936, como já se disse, foi nomeado tutor e expedido o competente termo de tutela. Ademais, o processamento desta habilitação, cujos autos foram até extraviados, revela que até certo momento houve incuria de quem devia zelar pelo seu andamento e ultimação, anormalidades que não devem concorrer para exclusão do postulante à pensão, sobretudo se atentarmos à finalidade deste Montepio. Isto posto, e por julgar esta Diretoria que no caso não cabe aplicação do disposto no art. 2.^o do Decreto n. 20.940, de 6 de janeiro de 1932, — resolvo deferir o presente pedido, ordenando, assim, a habilitação de Maurício e que lhe sejam atribuídas as quotas de reversão decorrentes do falecimento de Vicente e da maioridade de Agnaldo.

N. 10.204-40 — Manuel Antônio de Sousa. — Indeferido. Verifica-se pelo processo de habilitação, anexo, que a pensão instituída pelo contribuinte Manuel Antônio de Sousa, falecido em 12 de setembro de 1914, foi deferida a sua viúva, D. Perpetua Maria de Sousa e aos filhos do casal, de nomes Jerônimo, Melca, Sefora, e Eliseu. Jerônimo atingiu a maioridade em 30 de setembro de 1922, sem que, entretanto, até hoje tivesse sido requerida a reversão da quota. Tendo Eliseu completado 21 anos em 15 de junho de 1936, pediu sua mãe, em 10 de agosto do mesmo ano, a reversão legal, que lhe foi negada conforme despacho de 23 de outubro ainda do referido ano, não obstante os termos do art. 1.º do Decreto número 1.794, de 29 de maio de 1917. Não tendo a requerente recorrido do aludido despacho, está prescrito o direito ao recurso, consoante o que estatúe expressamente o art. 6 do Decreto federal n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932: "O direito à reclamação administrativa que não tiver prazo fixado em disposição de lei para ser formulada, prescreve em um ano a contar da data do ato ou fato do qual a mesma se originar". Quanto ao pedido agora formulado de reversão das quotas de Melca e Sefora, que contrairam matrimônio, respectivamente, em 17 de maio de 1923 e 3 de janeiro de 1926, não há como negar que incide na prescrição quinquenal de que trata o artigo 2.º do supra citado Decreto federal n. 20.910, de 1932, cujos termos são os seguintes: "prescrevem igualmente no mesmo prazo (5 anos) o direito e as prestações correspondentes a pensões vencidas ou por vencerem, ao meio soldo e ao montepio civil e militar ou a quaisquer restituições ou diferenças". Descontate-se mensalmente uma décima parte da pensão da viúva, para pagamento da importância que a mesma recebeu indevidamente em virtude de reversões operadas sem base legal.

N. 14.018-40 — José Augusto Lopes Sobrinho. — Cobre-se a dívida de 3:100\$0, referente a aluguéis não cobrados no seu justo valor no período de novembro de 1936 a maio de 1939 em prestações de 150\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 14.052-40 — Lídia Paula de Moraes. — Aprovo a presente prestação de contas relativa ao recebimento do auxílio para funeral da ex-contribuinte Lídia Paula de Moraes, à vista do documento junto.

N. 9.724-40 — Ernesto Cândido da Silva. — Queira comparecer a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1940.

Expediente do dia 18 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Processos:

N. 10.014-40 — Alvaro de Oliveira Matos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 13.585-40 — Alfredo Portilho. — Satisfaca a exigência.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 3.755-40 — Noêmia Chozas Rosa Sampaio. — Para obter restituição do saldo credor apurado no processo 2.755, apresente os contra-cheques de fevereiro a outubro do corrente ano.

N. 8.327-40 — Emi José Garcia. — Queira comparecer ao montepio, munido dos contra-cheques de julho a novembro corrente, logo que seja efetuado o pagamento desse último mês.

N. 9.993-40 — Dulce Vieira de Melo. — Para que se possa receber o saldo credor apurado em sua c/c, queira apresentar os contra-cheques do corrente ano.

N. 10.344-40 — Floriano Teixeira da Cunha, matrícula 11.238. — Queira apresentar declaração de família.

N. 2.905-40 — Ezilda da Silva Moura, e proc. 11.279-40, Miguel Conceição. — Restituam-se os contra-cheques mediante recibo.

N. 14.139-40 — Herdeiros de Isaías Maia de Oliveira. — Queiram habilitar-se à pensão, juntando os documentos referidos no Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 14.044-40 — Valdemar Lourenço. — Queira comparecer para esclarecimentos.

N. 14.351-40 — Sílvio Ferreira. — Apresente o último contra-cheque.

N. 14.089-40 — Banco Português do Brasil. — Queira comparecer para esclarecimentos.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de recuo parcial do imóvel sito à rua Japeri, n. 65, que assina o Sr. José Pais Martins, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal e chefe da pri-

meira secção da mesma Diretoria — Joaquim de Sousa Moreira Junior — respondendo pelo expediente da subdiretoria e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor José Pais Martins, português, casado, comerciante, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade sito à rua Japeri número sessenta e cinco, com fundos para a rua Salvador de Mendonça, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado número dois mil setecentos e quatro, lhe for determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo, de quarenta metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados (40m2,98) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: vinte e um metros (21m,00) pelo atual alinhamento da rua Salvador de Mendonça, dezessete metros (17m,00) pelo futuro alinhamento da mesma rua, três metros e vinte centímetros (3m,20) pelo lado esquerdo, confrontando por este com o imóvel número cento e vinte e cinco e pelo direito com o prédio número trinta e três da mesma rua, pagará a Prefeitura do Distrito Federal ao proprietário signatário do presente termo a importância de dois contos quinhentos e sessenta e oito mil réis (2:568\$0), tendo em vista o laudo de avaliação datado de trinta e um de julho de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número quatrocentos e nove — D — mil novecentos e trinta e nove, da mencionada Diretoria, com o que está de acordo o proprietário signatário, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da subconsignação primeira da consignação terceira do código quarenta e cinco, classificação três mil e cem — zero da verba onze do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas pelo processo número sessenta e dois mil novecentos e noventa e trinta e nove, da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta, sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, a indenização de que trata a cláusula primeira, de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extra judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo foro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22\$0) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número cento e setenta e oito de vinte e três de agosto de mil novecentos e trinta e nove, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escrivão desta Diretoria que o escrevi. Datado e assinado sobre solos municipais no valor total de nove mil réis (9\$0). Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1939. — Joaquim de Sousa Moreira Junior. — José Pais Martins. — Encarnação Candida Martins. E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas Joffre da Silva Moura — Estevão Leite — e a do escrivão desta Diretoria, Alice Uzeda de Azevedo.

Aditamento ao termo de recuo assinado em 29 de agosto de 1939, na então Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças, relativo ao imóvel sito à rua Japeri n. 65, com fundos para a rua Salvador de Mendonça.

De acordo com autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças, datada de quatorze de outubro de mil novecentos e quarenta no processo número setenta — J — novecentos e quarenta do Departamento do Patrimônio, é feito o seguinte aditamento ao presente termo; a despesa da importância de 2:568\$0 (dois contos quinhentos e sessenta e oito mil réis) citada na cláusula primeira, por quanto foi avaliada a área aludida, com 40m2,98 (quarenta metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados), correrá por conta da consignação terceira da subconsignação primeira da Verba quarenta e nove do código trinta e um do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a referida importância, tendo sido o empenho de que trata a cláusula segunda cancelado, de acordo com a autorização acima mencionada do Senhor Secretário Geral de Finanças. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1940. — Alice Uzeda de Azevedo, escrivão classe 34, matrícula 683. — Dr. Julião Martins Castello, diretor. — José Pais Martins. — Encarnação Candida Martins.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

RELATIVO AO EXTRAVIO DE TALÕES DA EMPRESA "VIAÇÃO CRUZ DE MALTA"

Aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta, presentes no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Concessões, da Prefeitura do Distrito Federal, engenheiro civil Olávio Valdetaro Coimbra, e o senhor José Joaquim de Brito, residente nesta Capital à rua Izidro de Figueiredo n. 31, portador da carteira de identidade n. 159.304, registro n. 269.068, na qualidade de sucessor de Amorim Godinho de Almeida, João Lopes da Silva Campos e Albino Ribeiro Júnior, conforme termo assinado neste Departamento em 31 de maio de 1937, foi declarado pelo senhor José Joaquim de Brito, ao Sr. diretor ter-se extraviado os talões originais de números 1.880 (mil oitocentos e oitenta e nove), de 16 (dezesseis) de fevereiro de 1932 (mil novecentos e trinta e dois), na importância de 2:000\$0 (dois contos de réis), e 2.396 (dois mil trezentos e noventa e seis), de 19 (dezenove) de junho de 1933 (mil novecentos e trinta e três), na importância de 2:000\$0 (dois contos de réis), e que constituía a caução da Empresa "Viação Cruz de Malta", como consta do processo protocolado neste Departamento sob n. 5.121 (cinco mil cento e vinte e um), de 1938 (mil novecentos e trinta e oito). Pelo Sr. diretor foi resolvido invalidar para todos os efeitos os referidos talões, nos termos do art. 683 do Regulamento de Contabilidade Pública, em virtude de haver sido cumprido o que determina o art. 202 do referido regulamento, desde que o senhor José Joaquim de Brito se responsabilize por quaisquer dúvidas ou contestações que possam surgir sobre o extravio da referida caução. Pelo senhor José Joaquim de Brito foi declarado que aceita a obrigação estipulada pelo Sr. diretor, assumindo inteira responsabilidade pelas dúvidas ou contestações que porventura surgirem sobre o direito que lhe assiste em relação à dita caução, e que elega esta Capital para seu domicílio para todos os efeitos e direitos. E por nada mais constar, foi lavrado o presente termo de responsabilidade, que depois de lido e achado conforme, o assina com o Sr. diretor e as testemunhas presentes a este ato. E eu, Edgar Barbosa, oficial administrativo, classe 73, matrícula n. 4.598, lavrei o presente termo que dato e assino. Sobre quatro estampilhas municipais no valor total de réis 12\$0 (doze mil réis): Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1940. — *Octavio Valdetaro Coimbra*, diretor. — *José Joaquim de Brito*, proprietário da Empresa "Viação Cruz de Malta". — *Arthur Gonçalves da Cruz* e *Eduardo de Oliveira*, testemunhas. — *Edgard Barbosa*, oficial administrativo, classe 73. — *Visão, João Baptista Godinho Drummond*, chefe de Serviço de 8-CS.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma L. M. D'Azevedo, estabelecida à rua Dr. João Ricardo n. 24, para atender a reparações de um auto caminhão do Departamento de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta, compareceu neste Departamento de Transporte, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o senhor Luiz Maria D'Azevedo que se assina L. M. D'Azevedo, chefe da firma L. M. D'Azevedo, estabelecida nesta Capital à rua Dr. João Ricardo n. 24, e declarou que de acordo com o despacho do senhor Prefeito em 14 de outubro de 1940, exarado no processo de concorrência pública n. 602.581 deste Departamento, realizada no dia 26 de agosto de 1940 neste Departamento, vinha assinar, como assinou o presente termo de contrato, pelo qual a mesma firma se obriga a fazer a reforma do auto caminhão de marca "International" n. 5-55, placa n. 5.814 e a cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira — A contratante se obriga a fazer o seguinte: Motor: Retificar o eixo de manivela, ajustagem dos bronzes de biélas, substituir molas de segmento, pinos e buchas, quatro válvulas, quatro guias e um pistão, esmerilhar válvulas e retificar sedes de lampão. Substituir todas as juntas do motor. Modificação para distribuidor "Deleo-Remy", com bobina, condensador e disjuntor. Conserto no dinamômetro e motor de arranque. Substituir duas engrenagens comando-válvulas, um eixo de manivelas e dois grampos da capota. Caixa de mudanças: Substituir as engrenagens segunda e terceira e quatro rolamentos eixo primário e secundário. Embreagem: Mudar discos e pinos, guias do volante e colocar um tubo lubrificador para o rolamento do colar. Transmissão: Substituir as buchas das cruzetas, retornear os tambores de freio e substituir as lonas de freio de mão. Diferencial: Vedar o vasamento de óleo na careca do diferencial e lonas novas para placas de freios de pé. Molas, eixo dianteiro e chassis: Mudar os pinos e buchas das molas dianteiras e trazeiras e arquear os quatro feixes de molas, buchas e pinos novos para eixo dianteiro. Desempenar as cantoneiras do chassis e o mesmo em diversos lugares e reforçar. Instalação elétrica nova, uma lanterna trazeira, pintura completa do chassis, embuchar as roldanas da bomba-báscula e retornear o eixo da mesma e colocar copos de lubrificação, óleo e graxa para diferencial, caixa de mudanças e motor. Colocar um manômetro e busina Bosch 6/8.

Segunda — Os reparos a que se refere a cláusula anterior serão feitos pela firma contratante e entregues à rua Frei Caneca n. 42,

dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Terceira — A contratante se obriga a garantir a boa qualidade do material empregado e o seu perfeito funcionamento, durante o prazo de seis (6) meses, contados da data da entrega, e, bem assim, a substituir ou reparar durante este período qualquer parte do material com qualquer defeituosa ou em mau funcionamento.

Quarta — A despesa decorrente dos reparos acima citados, na importância de nove copos e trinta e cinco mil réis (9:035\$0), a Prefeitura pagará a parte contratante, contra a entrega do referido auto em perfeito funcionamento, a qual correrá pela verba 67 — Classificação 55 — Repartições e instalações, em cuja verba ficam empenhados os serviços contratados.

Quinta — A contratante apresentou todos os documentos com que provou a sua existência legal e jurídica.

Sexta — A contratante elega para seu domicílio legal o fóro da Capital Federal.

Sétima — O presente contrato só será válido após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo à contratante nenhuma indenização no caso de impugnação deste pelo referido Tribunal, salvo a restituição de depósito feito em consequência do presente.

Oitava — A caução de novecentos mil réis (900\$0) em moeda corrente, efetuada pela guia n. 031, de 13 de novembro de 1940 deste Departamento, no Departamento da Tesouro da Prefeitura, como garantia do contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso a firma deixe de cumprir qualquer das obrigações contidas no presente termo de contrato, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Nona — A contratante concorda com a alienação pela Prefeitura da quantia caucionada pela guia acima referida, caso se verifique a rescisão do presente contrato ou se torne necessário descontar da mesma qualquer importância.

Décima — A caução de que trata o presente contrato, só poderá ser restituída após a autorização do Tribunal de Contas.

Décima primeira — Para efeito de cobrança da taxa de expediente tem o presente o seu valor arbitrado em nove contos e trinta e cinco mil réis (9:035\$0).

Décima segunda — O imposto de expediente na importância de trinta mil réis (30\$0), foi pago pela guia n. 032, de 13 de novembro de 1940 deste Departamento, de conformidade com o parágrafo 7º do Decreto-Lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938. E para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo engenheiro senhor Antônio da Silva Maia Filho, chefe de serviço do Departamento de Transporte, senhor Luiz Maria D'Azevedo, chefe da firma contratante, senhores Osvaldo José Lopes e Pedro Osório na qualidade de testemunhas e por mim Paulo Varvello, matrícula n. 13.410, que o escrevi e subcrevo.

Distrito Federal, 18 de novembro de 1940. — *Antonio da Silva Maia Filho*. — *L. M. D'Azevedo*. — *Oswaldo José Lopes*. — *Pedro Ozorio*. — *Paulo Varvello*.

Observações — Nos termos da letra "B" do artigo 35, do Decreto Federal n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, o presente termo de contrato está isento do selo do papel.

Cópia das fls. 30 v., 31, 31 v., 32 e 32 v., do livro de contratos da Divisão de Oficina do Departamento de Transporte. — Em 19 de novembro de 1940. — *Paulo Varvello*.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Luiz F. Braga & Filhos, estabelecida à rua Evaristo da Veiga n. 83-B, para atender à reforma de um auto-caminhão do Departamento de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta, compareceu neste Departamento de Transporte, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o senhor José Lobo Fernandes Braga, que se assina José Lobo Fernandes Braga, procurador da firma Luiz F. Braga & Filhos, estabelecida nesta Capital à rua Evaristo da Veiga n. 83-B, tendo apresentado a devida procuração passada às fls. 73-v., do livro 609 do 3.º Ofício, e declarou que, de acordo com o despacho do senhor Prefeito em 8 de outubro de 1940, exarado no processo de concorrência pública n. 602.580 deste Departamento, realizada no dia 23 de agosto de 1940 neste Departamento, vinha assinar, como assinou o presente termo de contrato, pelo qual a mesma firma se obriga a fazer a reforma do auto-caminhão de marca "White", número 5-27, placa n. 5.806, e a cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira — A contratante se obriga a fazer as seguintes reparações: — Motor: Retificar o bloco, retificar o eixo de manivela, bronzes para biélas, bronzes fixos cheios e torneados, pistões novos, pinos para pistões, buchas para biélas, molas de segmento, válvulas retificadas com as respectivas sedes, buchas para eixo de manivela, porta-castanhas de manivela, discos para embreagem, bucha para embreagem da ponta do eixo primário, eixo para bomba d'água e guacheira, pinos para patins de atrito de embreagem, válvulas novas, junta para lampão, tubo de borracha para radiador, juntas diversas, vacuum novo com capacidade de dois litros, fiação completa das velas e magnetos, substituição de todos os pinos de articulação magnéticos. — Direção: Buchas em bronze para o eixo sem-fim e para o setor sem-fim, buchas em ferro para caixa dos discos excêntricos, rolamentos de fricção para as mangas de eixo, buchas para as porcas de regu-

lagem das mangas de eixo, pinos para a barra de direção, buchas para os pinos de direção, pinos para os jumelos das molas dianteiras, buchas para as molas dianteiras. Substituir o calço do freio da embreagem, feltros, eixo primário, cruzetas, buchas para a engrenagem da marcha a ré, bucha de pedal de freio de pé, bucha do pedal da embreagem, pinos para os pedais da embreagem e freio. Adaptação de rodas de pneus: Rolamento completo 742-FA-7.499 MH e 718-1.559 H2 buchas em aço para os rolamentos externos e internos. — Transmissão: Buchas de bronze para as cruzetas, rolamentos para o centro da transmissão, substituição das lonas das placas de freios, pinos para as sapatas dos freios, buchas para os pinos dos sapatos, pinos das articulações das sapatas de freios, eixos das duas buchas para a alavanca de freio de mão, lonas das placas de freios trazeiros. Diferencial: Pino para os tensores parte inferior, buchas e arruelas em bronze para os satélites, arruelas de segurança dos rolamentos, reboltores para os tubos trazeiros, juntas, porcas, contrapinos, etc. Parte elétrica: Dinamo completo de 6 volts, lanterna trazeira com "Pare" e lanternas laterais, quadro com interruptor e amperômetro, luz tablier, par de setas e interruptor "Pare", disjuntor, suportes para lanterna, bateria de 6 v. 17 placas L.F.M., fios, braçadeiras, tomadas e soldas. Mão de obra: Embuchar o carburador, fixar o silenciador, ratificar as cabeças dos tubos, desmontagem e montagem do motor, retificar as pontas dos eixos, desmontar e montar a caixa de mudança, adaptação de rodas para pneus, desmontagem do tanque de gasolina para limpeza, descrever os patilhos dos feixes de molas dianteiras e fixar os mesmos com parafusos, retificar o eixo da marcha a ré e tirar a folga do eixo e da alavanca de mudanças. Retificar as 12 pontas das cruzetas, dar passe em dois tambores de ferro dos freios, ajustar os mancais do eixo que suporta a transmissão e as placas, encher e tornar as pontas dos eixos de comando do freio de pé. Desmontar e montar o diferencial, ajustar as cabeças dos tensores, ajustar os rolamentos do pinhão, refreocar a caixa dos satélites, descrever os suportes do tensor e pôr parafusos, encher e tornar os dois tubos que suportam as rodas, desmontar os feixes de mola e substituir os parafusos e desmontar a "carrosserie".

Segunda — Os reparos a que se refere a cláusula anterior serão feitos pela firma contratante e entregues à rua Frei Caneca n. 42, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Terceira — A contratante se obriga a garantir a boa qualidade do material empregado e o seu perfeito funcionamento, durante o prazo de seis (6) meses, contados da data da entrega, e, bem assim, a substituir ou reparar durante este período qualquer parte do material comprovadamente defeituosa ou em mau funcionamento.

Quarta — A despesa decorrente dos reparos acima citados, na importância de dezoito contos seiscentos e três mil réis (19:603\$0), a Prefeitura pagará à parte contratante, contra a entrega do referido auto em perfeito funcionamento, a qual correrá pela verba 67 — Classificação 55 — Reparações e instalações da Lei Orçamentária do corrente ano, em cuja verba ficam empenhados os serviços contratados.

Quinta — A contratante apresentou todos os documentos com que provou a sua existência legal e jurídica.

Sexta — A contratante elege para seu domicílio legal o fóro da Capital Federal.

Sétima — O presente contrato só será válido após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo à contratante nenhuma indenização no caso de impugnação deste pelo referido Tribunal, salvo a restituição de depósito feito em consequência do presente.

Oitava — A caução de um conto novecentos e sessenta mil réis (1:960\$0) em moeda corrente, efetuada pela guia n. 029, de 12 de novembro de 1940, deste Departamento, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, como garantia do contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso a firma deixe de cumprir qualquer das obrigações contidas no presente termo de contrato, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Nona — A contratante concorda com a alienação pela Prefeitura da quantia caucionada pela guia acima referida, caso se verifique a rescisão do presente contrato ou se torne necessário descontar da mesma qualquer importância.

Décima — A caução de que trata o presente contrato, só poderá ser restituída após a autorização do Tribunal de Contas.

Décima primeira — Para efeito de cobrança da taxa de expediente tem o seu valor arbitrado em dezoito contos seiscentos e três mil (19:603\$0).

Décima segunda — O imposto de expediente, na importância de sessenta mil réis (60\$0), foi pago pela guia n. 030, de 12 de novembro de 1940, deste Departamento, de conformidade com o parágrafo 7.º do Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

E para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo engenheiro senhor Antônio da Silva Maia Filho, chefe do serviço de Divisão de Oficina do Departamento de Transporte, senhor José Lobo Fernandes Braga, procurador da firma contratante, senhores José Afonso Marcondes dos Santos e Pedro Ozório, na qualidade de testemunhas, e por mim, Paulo Varvelo, matrícula 13.410, que o escrevi e subscrevo.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1940. — *Antônio da Silva Maia Filho.* — Por procuração de Luiz F. Braga & Filhos, *José Lobo Fernandes Braga.* — *José Afonso Marcondes dos Santos.* — *Pedro Ozório.* — *Paulo Varvelo.*

Observações — Nos termos da letra b do art. 35 do Decreto federal n. 1.437, de 7 de outubro de 1936, o presente termo de contrato está isento do selo do papel.

Cópia das fls. 27 v., 28, 29 v., 29 v. e 30, do livro de contratos da Divisão de Oficina do Departamento de Transporte. Em 18 de novembro de 1940. — *Paulo Varvelo.*

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, e a firma Pedro Osório, estabelecida à rua Lopes Sousa 39, para atender a reparações de um auto-caminhão do Departamento de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta, compareceu neste Departamento de Transporte, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o senhor Pedro Osório, que assina Pedro Osório, chefe da firma Pedro Osório, estabelecida nesta Capital à rua Lopes Sousa n. 39, e declarou que de acordo com o despacho do senhor Prefeito em 14 de outubro de 1940, exarado no processo de concorrência pública n. 602.582, deste Departamento, realizada no dia 23 de agosto de 1940 neste Departamento, vinha assinar, como assinou, o presente termo de contrato, pelo qual a mesma firma se obriga a fazer a reforma do auto-caminhão de marca "Thornycroft", n. 5-31, placa n. 5.073, e a cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira — A contratante se obriga a fazer o seguinte: Ajustagem geral no motor, retificar o bloco de cilindro, substituir os bronzes das biélas, fixo, substituir os pistões, mola de segmento, retificar o eixo de manivela, esmerilhar as válvulas, substituir todas as juntas pertencentes ao motor, colocar crenalheira no volante para motor de arranque, colocar um motor de arranque de 12 volts Bosch e colocar um dinamo de 12 volts Bosch. — Embreagem: substituir o cano intermediário de lona, parafusos, retificar o freio de atrito, reparo em todos os pertencentes a embreagem. Caixa de mudanças: Desmontar para examinar os rolamentos, engrenagens, substituir os necessários, retificar o tambor de freio, substituir as lonas da placa de freio, e pinos. Eixo de transmissão: Desmontar para examinar as juntas universais, substituir os parafusos estragados. — Diferencial: Desmontar para reforma geral devendo substituir os rolamentos, buchas, pinhão, coroa, estojos estragados pelo uso, substituir os feltros da roda, lona de freio, retificar os tambores de freio, embuchar os eixos de articulação dos freios de pé e mão. — Molas trazeiras e dianteiras: Arquear e substituir os pinos das molas. — Eixo dianteiro: Embuchar e ajustar as barras. Substituir os rolamentos das rodas dianteiras e trazeiras que estão gastas devido ao uso em serviço. — Bomba báscula: Retificar e substituir as juntas, mola gacheta de pistão da bomba, vedagem completa. — Chassis: Cravar os suportes que estiverem frouxos e parafusos, desemperar a ponta do mesmo. — Alteração a fazer: Colocar um conjunto de engrenagens sobre a caixa de mudanças com a transmissão para a bomba báscula. — Instalação: Completamente nova, colocar dois faroletes, uma lanterna trazeira e farol. Desamassar os para-lamas dianteiros e conserto no silencioso e cano de descarga. Colocar uma bateria Warta. Adaptar uma direção em substituição da que está. Conserto.

Segunda — Os reparos a que se refere a cláusula anterior, serão feitos pela firma contratante e entregues à rua Frei Caneca n. 42, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Terceira: A contratante se obriga a garantir a boa qualidade do material empregado e o seu perfeito funcionamento, durante o prazo de seis (6) meses, contados da data da entrega, e, bem assim a substituir ou reparar durante este período, qualquer parte do material comprovadamente defeituosa ou em mau funcionamento.

Quarta — A despesa decorrente dos reparos acima citados, na importância de dezoito contos de réis (19:000\$0), a Prefeitura pagará à parte contratante, contra a entrega do referido auto em perfeito funcionamento, a qual correrá pela verba 67 — Classificação 55 — Reparações e instalações, em cuja verba ficam empenhados os serviços contratados.

Quinta — A contratante apresentou todos os documentos com que provou a sua existência legal e jurídica.

Sexta — A contratante elege para seu domicílio legal, o fóro da Capital Federal.

Sétima — O presente contrato só será válido após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo à contratante nenhuma indenização no caso de impugnação deste pelo referido Tribunal, salvo a restituição de depósito feito em consequência do presente.

Oitava — A caução de um conto e novecentos mil réis (1:900\$0) em moeda corrente, efetuada pela guia n. 027 de 12 de novembro de 1940 deste Departamento, no Departamento do Tesouro, como garantia do contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso a firma deixe de cumprir qualquer das obrigações contidas no presente termo de contrato, em que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Nona — A contratante concorda com a alienação pela Prefeitura da quantia caucionada pela guia acima referida, caso se verifique a rescisão do presente contrato ou se torne necessário descontar da mesma qualquer importância.

Décima — A caução de que trata o presente contrato, só poderá ser restituída após a autorização do Tribunal de Contas.

Décima primeira — Para efeito de cobrança da taxa de expediente tem o seu valor arbitrado em dezoito contos de réis (19:000\$0).

Décima segunda — O imposto de expediente na importância de cinquenta e sete mil réis (57\$0), foi pago pela guia n. 028 de 12 de novembro de 1940, deste Departamento, de conformidade com o parágrafo 7.º do Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938. E para

firmes de que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo engenheiro senhor Antônio da Silva Maia Filho, chefe de serviço do Departamento de Transporte senhor Pedro Osório, chefe da firma contratante, senhores José Afonso Marcondes dos Santos e Carlos das Neves Vasco, na qualidade de testemunhas e por mim Paulo Varvello, matrícula 13.410, que o escrevi e subscrevo.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1940. — Antonio da Silva Maia Filho. — Pedro Osório. — José Afonso Marcondes dos Santos. — Carlos das Neves Vasco. — Paulo Varvello.

Observações: Nos termos da letra "B" do artigo 35, do Decreto Federal n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, o presente termo de contrato está isento do selo do papel.

Cópia nas fls. 25, 25v., 26, 26v., e 27, do livro de contratos da Divisão de Oficina do Departamento de Transporte.

Em 16 de novembro de 1940. — Paulo Varvello.

Coleção das Leis e "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio; na Secção de Vendas, à praça Marechal Ancora, e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao terceiro trimestre de 1940.

"COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 45\$0

Para os Estados, mais 2\$1 para o porte

"EMENTARIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais \$8 para o porte

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais

EM 13 DE NOVEMBRO DE 1940

S. José	217\$0
Santa Rita	429\$4
Sacramento	337\$5
Santo Antônio	415\$0
Santa Teresa	401\$0
Glória	196\$4
Gávea	65\$3
Copacabana	90\$0
Engenho Velho	5:019\$2
Engenho Novo	251\$0
Inhaúma	855\$0
Piedade	183\$9
Itajá	270\$0
Pavuna	875\$0
Madureira	70\$0
Jacarepaguá	2:774\$2
Realengo	5:884\$8
Santa Cruz	235\$0
Teatros	5:115\$1
Total	23:087\$1

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1940

Imposto predial de 1939	32:469\$4
Imposto predial de 1938	10:410\$9
Imposto predial de 1937	5:708\$2
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	7:545\$2
Imposto territorial de 1939	4:081\$6
Imposto territorial de 1938	2:516\$5
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	2:803\$0
Imposto de transmissão	11:494\$0
Imposto de licenças de 1940	13:690\$9
Imposto de licenças de 1939	6:248\$0
Imposto de licenças de 1938	198\$0
Calçamento	3:552\$5
Multas (cobrança amigável)	800\$0
Multas (cobrança judicial)	3:600\$0
Diversos	214\$5
Total	105:333\$4

Secretaria Geral de Saude e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 261

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 13 de novembro de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA:		
Imposto de cães	346\$0	
Renda do Departamento	1:424\$7	
10 %	172\$1	
Eventual	170\$0	2:112\$8
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:		
Taxa de Assistência	198\$0	
10 %	148\$8	212\$8
Total		2:325\$6

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 262

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 14 de novembro de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA:		
Imposto de cães	34\$0	
Renda do Departamento	1:965\$4	
10 %	206\$4	
Eventual	85\$0	2:200\$5
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:		
Taxa de Assistência	498\$0	
10 %	33\$9	532\$9
Total		2:823\$4

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 263

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 16 de novembro de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA:		
Imposto de cães	772\$0	
Renda do Departamento	2:955\$7	
10 %	363\$5	
Eventual	29\$0	4:120\$2
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:		
Taxa de Assistência	81\$0	
10 %	8\$4	92\$4
Total		4:212\$6

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Lauro Sales da Silva, presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, convido o ex-trabalhador de 1ª classe da antiga Diretoria de Limpeza Pública e Particular, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Manuel Pinto Teixeira, a comparecer à sala das reuniões desta Comissão, situada no segundo pavimento do Palácio da Prefeitura, à audiência de sexta-feira, dia 22 do corrente, às 12 horas, afim de prestar declarações no processo administrativo a que responde, nos termos da portaria n. 141, de 22 de outubro p. findo, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1940. — Gabriel José de Azevedo, secretário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITO DE JACAREPAGUÁ

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita diariamente, de 12 à 22 do corrente, nos dias uteis das 12 às 15 horas, à Estrada Intendente Magalhães n. 4 (Campinho), ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção. Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 8 de novembro de 1940. — Francisco de Sousa Dantas, diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**AFERIÇÃO****DISTRITO DE REALENGO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita diariamente de 12 a 28 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Bangu n. 19 (Estação de Bangü) e no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 8 de novembro de 1940. — *Françisco de Sousa Dantas*, diretor.

Secretaria Geral de Administração**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 27****GRUPO 14**

Torno público que no dia 22 de novembro do corrente ano, às 15 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 62, 6º andar, sala 610, propostas para fornecimento de material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11º e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º, alíneas 18º do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 25 — do Serviço de Expediente:

Espécie do Material: Máquinas de escrever L. C. Smith.

Prazo de entrega: até 31 de dezembro vindouro.

Local de entrega: av. Graça Aranha n. 62, 6º andar, sala 608.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Em 19 de novembro de 1940. — *Edgard Parreiras*, presidente da Comissão Especial de Compras.

Secretaria Geral de Educação e Cultura**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 210**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de novembro de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bico Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Bandeja de alumínio — Carro de ferro com quatro rodas giratórias — Gaiolas para cobaios — Manômetro de Claude — Mesa para bomba de vácuo.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.706, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 18 de novembro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 214****GRUPO 12**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de novembro de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bico Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Móveis escolares.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.706, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 19 de novembro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO CENTRAL DE EXAMES

(Ensino Primário Particular)

PROVA DE AULA**EDITAL N. 5**

Estão chamados a comparecer nos dias abaixo indicados, às 12 horas, na Escola Euzébio de Queiroz, na Avenida Rio Branco n. 174,

2º andar, edifício do Liceu de Artes e Ofícios, para sorteio do ponto da prova de aula, os seguintes candidatos:

Dia 25 de novembro, segunda-feira, às 12 horas

Turma efetiva:

1. Maria Alice de Aquino.
2. Maria Anunciação de Almeida.
3. Maria Carmen Carvalho da Silva.
4. Maria Eulália Pereira.
5. Maria José Scott de Almeida.
6. Maria Malveira da Silva.
7. Maria da Piedade Bueno Ormerod.
8. Mariela Gomes de Matos.
9. Marília Soares de Lemos.
10. Marina de Almeida Ferreira.
11. Nilza Mostof.
12. Olívia Machado Pereira Magalhães.

Turma suplementar:

1. Rubens Simões.
2. Tomaz Fonseca Tavares.
3. Umbelina Cabral de Lacerda.
4. Wilson Teixeira Alves.
5. Ivone Vieira Ferreira.
6. Zenoide Bellizzi.

Dia 26 de novembro, terça-feira, às 12 horas

Turma efetiva:

1. Rubens Simões.
2. Tomaz Fonseca Tavares.
3. Umbelina Cabral de Lacerda.
4. Wilson Teixeira Alves.
5. Ivone Vieira Ferreira.
6. Zenoide Bellizzi.
7. Zent Carneiro da Rocha.
8. Maria Odete Rodrigues dos Santos.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1940. — *Antonio Cirero*, presidente da Comissão Central de Exames.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**EDITAL N. 100****EXAME DE HABILITAÇÃO AO MAGISTÉRIO PARTICULAR**

Os candidatos cujos nomes constam da relação abaixo, inscritos no exame de habilitação para professor de ensino particular, estão convidados a comparecer no Ginásio do Instituto de Educação (Rua Mariz e Barros, 237) às 17 horas de sábado, dia 23 do corrente afim de prestar a prova preliminar de conhecimentos gerais de que trata a alínea a do artigo 2º das instruções baixadas por este Departamento a 26 de outubro de 1940.

Os candidatos deverão comparecer munidos, não somente, de lapis-tinta.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1940 — *Mario da Veiga Cabral*, diretor.

Relação dos candidatos inscritos em corte de costura:

Acidália Ribeiro, Adalgisa Almeida de Carvalho, Adélia Nassur, Adeline Ferrary, Adetina Vilarinho, Agathonica dos Santos Viana, Agda Moreira Cavas, Alaide da Silva Costa, Alba da Cruz Cuman Aldora dos Reis, Alexandrina Felix, Alice Frederico de Oliveira, Alice Pais Monteiro, Alice Paiva Ferreira, Altanira Nascimento Pinto, Alzira Santos Pereira, Amália Belimelo Lopes, Amélia Abraham Audi, Amélia Gonçalves Pires, Anita Gomes, Ana Rosa Pedreira Martins, Antonieta Batista dos Santos, Antonieta Máximo de Lima, Araci da Silva Paraíba, Argentina Antunes de Oliveira, Argentina Cavalcanti, Aristéa Melo da Silveira, Arlete Langsdorff, Arlete Nunes Lopes, Arlinda do Nascimento, Aurora Pereira de Almeida, Beatriz Perciliana da Silva, Benvenida de Jesus, Berenice de Sousa Barreto, Berenice de Sousa Campos, Carlota Gondim de Moura, Carmélia Elias Jorge, Carmen Alves Rodrigues, Carmen Iglésias, Carmina Cecília de Miranda, Carolina Maz Nair, Cecília Correia Struck, Cecília dos Santos, Ceci Barreiros, Célia da Silva Cunha, Celi Guimarães, Cidalina de Carvalho Thiema, Cirlaca Escolar Coelho, Clara Correia Pupak, Clarice Alves do Amaral, Clotilde Soares, Conceição Rodrigues da Fonseca, Constança Pereira dos Santos Araujo, Cornélia Balod, Cori de Barros Freitas, Cremilda R. da Silva Lourenço, Débora Melo, Deogina Nóbrega da Silva, Deolinda Duarte Vasco, Dália Pires da Silva, Dila Balego Drummond, Diléa Pereira da Costa, Dinorá Coutinho, Diva Andrade Silva, Djanira Pinto de Azeredo, Dolcinda Garcia do Amaral, Dolorés Blanco Augusto Lopes, Dora Alves Casianheira, Dorcas Palma de Sousa, Dorice Cor... da Silva, Dulce dos Santos Gesteira, Durvalina de Oliveira, Edite Braga, Leonardo, Edite Conceição, Elizauria Bastos, Elvira de Carvalho Rocha, Elvira S. Giudice Elsa Canelas da Costa, Elsa, Fernandes Serrano, Elsa Ferreira Nepomuceno, Elsa Magioli Ferreira Fontes, Emília Rodrigues Braga, Ermelinda Marques Escalera, Esmeralda Margões do Carvalho, Estelita de Matos Cavalcanti, Ester Augusto Saraiva, Eunice de Oliveira Gama, Eunice dos Santos Portugal, Felícia Neski Tobal, Faustina Gravina, Gilba Bastos Ferreira, Haldée de Alcântara Gomes, Helena Martins, Helena Rosa Rodrigues, Henriqueta da Conceição Gonçalves, Henriqueta Teixeira Rebelo, Hermínia Gomes Carneiro Pinto,

Herondina da Silva Farriá, Hilda Maria Ferreira, Hilda Marques, Honorina Martins Gomes, Honorina Vasconcelos, Idalina Cerqueira Gomes, Idalina de Freitas Valente, Idalina de Jesus Pereira de Barros, Ilda Augusta da Silva, Ilsa Cortines de Freitas, Iracema Guedes de Carvalho, Iracema Lacerda da Fogueira, Iracema Rodrigues Estrela, Iraci Duarte de Oliveira, Iramáia Quintas, Irene de Almeida, Irene Duarte de Oliveira, Isabel Moreira, Isabel Munhoz Polido, Isabel da Silva Fernandes, Ivela da Silva, Isaltina Vieira Lima, Isolina Silva, Jaci Moss dos Reis, Jaci Rodrigues de Oliveira, Jacira Pinto de Freitas, Joana Barbosa Alheira, Jorgelina de Sousa, Jubdevan de Amorim, Judite Alves Canelha, Judite Scila Madureira, Júlia Perini Rodrigues, Júlia dos Santos, Leonor Dias dos Santos, Leopoldina dos Santos Duarte, Lindulina Teixeira, Lourdes de Sousa, Lucinda Silva Reis, Luci Abrahão saomão, Lídia Ferreira de Sousa, Lígia de Araujo Dias, Manuela Garcia Romero, Margarida Pinheiro, Maria do Carmo Brandão de Sousa, Maria do Carmo Ferreira, Maria do Carmo Hortas Soares, Maria Cristina Winz, Maria da Conceição Costa, Maria da Conceição Machado, Maria da Conceição Soares Faria, Maria das Dores Pinto da Silva Maria Encarnação Trindade, Maria Etelvina Dias Peixoto, Maria Freitas Maia, Maria da Glória Bessone Correia Tavares, Maria da Glória Duarte de Oliveira, Maria da Glória Pereira Barroso, Maria Isabel Prista, Maria José de Albuquerque, Maria José da Costa, Maria José Gomes, Maria de Lourdes Silva, Maria de Lourdes Torres Barbosa, Maria Madalena Ferreira dos Santos, Maria Nagib Nasra, Maria Nesci, Maria Nilza Barros, Maria Filomena Dias de Azevedo, Maria dos Prazeres da Silva, Maria Pureza de Oliveira, Maria do Rosário Martins, Maria Sabina Leite, Maria Sanchez Munhoz, Maria dos Santos, Maria da Silva Conceição, Mariana Pereira de Araujo, Marília Gomes Pereira Palma, Marizete de Oliveira Rosa, Marilande Sauer Albert, Mercedes Bustamante Duffus, Mirlea Lerner, Nair de Carvalho Mourel, Nair Gomes, Natália de Cerqueira Simas, Neomízia Torres de Moraes, Neusa Gomes, Neusa Paiva Bracet, Nilda Rolindo de Magalhães, Nilda da Silva Santos, Nilza Marschhausen, Noêmia da Conceição Barros, Norma Puerta Zangrando, Odete Galvão, Odete Nogueira da Silva, Olga Angelusci Chinetti, Olga Nunes Lopes, Olinda Barbosa Lima, Olynth de Aguiar Chaves Pacheco, Omir Correia, Rutina da Costa Roma, Realinda Oliveira Aguiar, Risoleta Nunes da Silva, Rosa Argentina da Silva Ferreira, Rosa Esteves Abbade, Rosa Teixeira de Barros, Rosilina Ferreira, Regina Boselli de Sá, Rute Fernandes Rute Marschhausen, Servulda da Silva, Sofia Menezes Rabelo, Sílvia Ferreira de Sousa, Sílvia Santos, Tamar Santos Portugal, Teresa Caputti, Teresa Fernandes Galhardo, Virgolina Leite Sousa, Valquiria Raimunda de Magalhães Leoni, Vilhermina dos Santos Coelho, Lolanda Maria Dairi, Zeii Dias, Zenir Azevedo, Zilda Gomes de Oliveira, Zôe Alves de Oliveira Lanhas, Zulmira Lopes de Araujo.

Chapêus:

Alba da Cruz Cuman, Alice Costa Carvalhosa, Alice da Silva Roque, Almerinda Cardoso, Almerinda Vieira Reis, Antonieta Batista dos Santos, Argentina Javacanti, Arista Melo da Silveira, Berenice de Sousa Campos, Celi Guimarães, Cirene Lobato Rodrigues, Dora Alves Castanheira, Florá Coutinho, Elisauria Bastos, Emilia Rodrigues Braz, Eugênia Pereira da Silva, Hilda Moreira de Azevedo Sodré, Ilda Canôes Orlando, Isabel da Silva Fernandes, Joana Barbosa Alheira, Jeanila Reis do Poiteiro Franco, Jubdevan de Amorim, Laura Moura Castro Peres, Leontina Frederico de Andrade, Lindulina Teixeira, Madalena Cavada, Maria do Carmo Hortas Soares, Maria Freire de Sousa, Maria Holanua Novis, Maria Isabel Hortas Soares, Maria José de Albuquerque, Maria de Lourdes Torres Barbosa, Maria Madalena Pimenta, Maria Pires Mattins Costa, Naide Ferreira Alves, Nair Gomes, Nilda da Silva Santos, Odete Nogueira da Silva, Olynthia Pereira Bizarro, Prosciliana Ribas, Rute de Siqueira Cunha, Teresa Fernandes Galhardo, Zulmira Rodrigues Nogueira, Alcina Visira de Barros, Angela Maria Broetto (Irmã Maria Inês Broetto), Argentina Cavalcanti, Flsa Maggioni Ferreira Fontes, Hermínia Gomes Carneiro Pinto, Ildegonsina Braga, Jasmillo Haddad Jandira Gaudío de Almeida, Joana Barbosa Alheira, Julieta de Araujo Ferreira, Lenira Pena, Lídia Ferreira de Sousa, Maria Nepomuceno, Nair Madalena Bechteliff, Raquel Reisinger Silveira.

Trabalhos manuais e de agulha:

Enfermeira Araujo Costa.

Trabalhos manuais e modelagem:

Liberina Rindi (Irmã Palmira Rindi).

Artes aplicadas:

Odete Nogueira da Silva.

Metricidade:

Rui Gourcia Nobre.

Teoria e piano:

Guimar Monteiro.

INTERNATO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL "VISCONDE DE MAUA"

De ordem do Sr. diretor, teve ao conhecimento dos interessados que, de 16 a 30 do corrente, de 9 às 15 horas, se acham abertas as inscrições para o exame de admissão ao 1º ano de Curso Secundário, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos:

Certidão de idade.

Atestado de vacina.

Certificado de aprovação na penúltima série do Curso Primário ou cartão de matrícula do 5º ano.

4 retratos de 3 x 4.

Os candidatos pagarão 15\$0 de taxa, sendo que os documentos devem levar, o requerimento um selo municipal de 3\$0 e os demais anexados 2\$0 cada um.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1940. — *Euclides de Andrade*, chefe da Secretaria.

Secretaria Geral de Finanças

De ordem do Sr. Dr. José Nunes Ramos, presidente da Comissão de Exame dos Candidatos ao Cargo de Despachante Municipal, de acordo com o disposto no § 1.º, do art. 3.º, do Decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934, convoco os candidatos Srs. Arquimedes Jannuzzi, Asér da Costa, Durval Correia de Messias, R. Jurema de Almeida, Josué Menezes dos Santos, Lindolfo de Oliveira Magalhães, Manuel José de Moraes Filho e Rui Chagas Leite; e, bem assim, convido os membros da Comissão Drs. Ubaldo de Oliveira Soares, Sílvio Freire, Newton Brasil do Carmo e Carlos Cesar Aciole Lobato a comparecerem no edificio do Palácio da Prefeitura (5-F.S. do Departamento de Fiscalização), sito à praça da República, no dia 28 (vinte e oito) de novembro corrente, quinta-feira, às 19 (dezenove) horas, quando terão lugar aqueles exames.

Em 31 de outubro de 1940. — *Moacyr da Costa Pinto*, secretário da Comissão.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Torno público para conhecimento dos interessados, que foi examinado o despachante municipal Sr. João Rodrigues da Fonseca Junior, e convido a quem tenha qualquer reclamação a fazer contra o citado ex-despachante a apresentá-la no prazo de trinta dias. — *R. P. da Motta Lima*, Diretor.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º alíneas a e b, combinado com o art. 12, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, ao Departamento do Contencioso Fiscal à Avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja, os contribuintes abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

Luiza Beruti Fonseca (8.265-40) — 431\$1.

V. Lambert & Comp. (8.238-40) — 4:105\$0.

A. Pedro (8.235-40) — 67\$6.

Campanhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (8.258, de 1940) — 610\$7.

B. Cruz (8.257-40) — 1:407\$6.

Espólio de Felix Santos Cruz (8.251-40) — 3:131\$9.

Espólio de Maria da Conceição Rocha (8.250-40) — 5:149\$3.

Salvador João (8.253-40) — 186\$6.

João Rodrigues da Silveira (8.254-40) — 12\$5.

Luiz Camacho (8.255-40) — 0:910\$0.

Rosário de Azevedo Rangel (8.233-40) — 310\$2.

Em 19 de novembro de 1940. — *Xavier d'Araujo*, diretor.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 676 — GRUPO 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que às 15 horas do dia 29 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre 71, 2.º andar Edificio da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 19 de novembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA UMA INSTALAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE AR NO LABORATÓRIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS

Torno público que no dia 5 de dezembro próximo, às 15 horas, na sede do Serviço de Administração desta Secretaria Geral, no 2.º andar do Edificio da Associação Brasileira de Imprensa, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, serão recebidas propostas para a instalação, cujas especificações poderão ser examinadas neste Serviço.

Os proponentes ficam sujeitos às seguintes condições:

a) As propostas em 2 (duas) vias, sendo a primeira selada com selo de Expediente Municipal no valor de 2\$000, selo Federal de réis 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, deverão ser apresentadas em invólucros fechados, inteiramente datilografadas, em papel limbrado com a firma de proponente e isentos de rasuras deverão mencionar o prazo de entrega;

b) As propostas serão submetidas ao julgamento do Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral, devidamente instruídas com o parecer da Comissão designada para tal fim.

c) As firmas não inscritas até a véspera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis), em

moeda corrente ou títulos da Dívida Pública da Prefeitura do Distrito Federal, para garantia das suas propostas.

d) A firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato pelo qual terá de pagar a seguinte taxa: Expediente Municipal de 3\$000 (tres mil réis), por conto de réis ou fração sobre o valor do contrato.

e) O contrato não depende de selo Federal, e só entrará em vigor, depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por qualquer indenização no caso de denegação desse registro.

f) O proponente que tiver sua proposta aprovada, obrigatoriamente antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, para garantia do fornecimento, na conformidade da proposta.

g) A caução efetuada para garantia de fornecimento, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas provada a entrega do material ou recisão legal deste contrato.

As cauições das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tornarem parte nesta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência.

h) A este Serviço reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou averbar a presente concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade não cabendo aos licitantes o direito de interposição quer judicial, quer administrativa.

Em 19 de novembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a Lei de Selo e Decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$000 federal, \$200 educação e 2\$000 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

notabilidade&&Rée mltataoi rlllufp hrd hrdl rdl rllua l oin l u*

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas, no Posto da Polícia de Vigilância situado à rua Monsenhor Felix n. 457, no 9.º Distrito Fiscal, à rua do Café n. 192 e na sede do Bonsucesso Foot Ball Club, à avenida Teixeira de Castro n. 51.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

Departamento de Alimentação

Feiras - Livres

O diretor do Departamento de Alimentação faz público que, de acordo com o art. 6.º, do Decreto n. 6.205, de 20-IV-938, vigorarão a partir do dia 21 de novembro de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Açúcar, tipo I — Amarelo, refinado, de primeira qualidade, quilo	1\$100
Açúcar, tipo II — Amarelo, refinado, de segunda qualidade, quilo	1\$000
Arroz agulha, especial (paulista), quilo	1\$500
Arroz agulha, de 1.ª qualidade, quilo	1\$300
Arroz agulha, de 2.ª qualidade, quilo	1\$200
Arroz agulha, de 3.ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz japonês, especial, quilo	1\$100
Arroz japonês, de 1.ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz japonês, de 2.ª qualidade, quilo	8900
Azeite nacionalizado, tipo italiano, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$900
Azeite nacionalizado, tipo português, em latas fechadas de um quilo, uma	11\$800
Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de um quilo, uma	19\$400
Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma	10\$000
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$600

Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma	7\$500
Azeite de oliveira, turco, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$600
Banha, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$000
Banha, em latas fechadas de cinco quilos, uma	18\$500
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	3\$600
Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo	1\$300
Batata nacional, amarela, regular, quilo	1\$200
Batata nacional, amarela, miúda, quilo	1\$100
Batata argentina, quilo	1\$100
Batata nacional, branca, graúda, especial, quilo	1\$100
Batata nacional, branca, regular, quilo	1\$000
Batata nacional, branca, miúda, quilo	8900
Café torrado e moído "Bom" (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-II-933), quilo	3\$000
Café torrado e moído "segunda" (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-II-933), quilo	2\$600
Carne seca nacional, especial, quilo	4\$300
Carne seca, de 1.ª qualidade, quilo	4\$200
Carne seca, de 2.ª qualidade, quilo	4\$000
Cebola nacional, comum, quilo	2\$600
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo	3\$000
Farinha de mandioca, especial, quilo	\$600
Farinha de mandioca, fina, quilo	\$500
Farinha de mandioca, grossa, quilo	\$400
Feijão amendoim, quilo	1\$500
Feijão enxofre, quilo	1\$400
Feijão branco, graúdo, quilo	2\$000
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$600
Feijão cavalo, quilo	1\$500
Feijão fradinho, quilo	1\$400
Feijão manteiga, novo, quilo	1\$000
Feijão mulatinho, quilo	1\$300
Feijão preto, novo, quilo	1\$500
Feijão preto, bom, quilo	1\$100
Fósforos, pacote	1\$800
Fubá de milho, extra-fino, quilo	8700
Gordura de côco, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$000
Manteiga salgada, de 1.ª qualidade, quilo	11\$600
Manteiga salgada, de 2.ª qualidade, quilo	10\$200
Margarina, quilo	5\$200
Massas alimentícias, amarelas, quilo	2\$000
Massas alimentícias, brancas, quilo	1\$700
Massas de legumes, Petrópolis (em pacotes de 200 gramas) um	1\$000
Massas de sêmola, em pacotes de um quilo, um	2\$700
Milho mesclado, quilo	\$500
Milho vermelho, catete, quilo	\$500
Óleo nacional, quilo	3\$000
Sabão especial, refinado, quilo	1\$800
Sabão marmorado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo	1\$700
Sabão marmorado, branco e rosa, de 2.ª qualidade, quilo	1\$500
Sabão virgem, de 1.ª qualidade, quilo	1\$200
Sabão virgem, de 2.ª qualidade, quilo	1\$000
Sal moído, do norte, em saquinhos de um quilo, um	\$500
Sal moído, do norte, em saquinhos de dois quilos, um	\$600
Sal moído, fluminense, em saquinhos de um quilo, um	\$100
Sal moído, fluminense, em saquinhos de dois quilos, um	\$700
Sal refinado, em saquinhos de um quilo, um	1\$000
Sal refinado, em saquinhos de dois quilos, um	1\$200
Talharim fresco, quilo	2\$000

Salsicharias

Chispes de porco, quilo	2\$200
Costela de porco, salgada, quilo	3\$300
Linguiça de padre, quilo	6\$500
Lombinho paulista, quilo	4\$200
Lombo de porco, salgado, quilo	3\$200
Miúdos de porco, quilo	1\$800
Mortadela, quilo	4\$400
Orelhas de porco, quilo	3\$000
Presunto de fumeiro, quilo	6\$000
Rabos de porco, quilo	3\$000
Toucinho com sal, quilo	3\$200
Toucinho, salgado, quilo	3\$500
Toucinho de fumeiro, quilo	3\$800

Aves e ovos

Frangos, quilo	4\$800
Galinhas, quilo	4\$600
Ovos de granja (marcados), dúzia	3\$000
Ovos frescos, de galinha (escolhidos), dúzia	2\$400

Legumes, hortaliças e frutas

Abacate "Collison", um	1\$200
Abacate, comum, um	\$600
Abóbora, quilo	\$600
Abóbora d'água, quilo	\$600
Abobrinha, quilo	\$600

Agrião, tres (3) molhos	\$200
Aipim, quilo	\$100
Aipo, pé	\$500
Alface braçal, tres (3) pés	\$200
Alface paulista, pé	\$600
Alface romana, pé	\$200
Alho poró, dúzia	2\$400
Almerão, tres (3) molhos	\$200
Azedinha (verdura), tres (3) molhos	\$200
Banana d'água, dúzia	\$500
Banana d'água, quilo	\$300
Banana figo, dúzia	\$900
Banana figo, quilo	\$500
Banana maçã, dúzia	\$700
Banana maçã, quilo	\$600
Banana ouro, dúzia	\$500
Banana ouro, quilo	\$700
Banana prata, dúzia	\$700
Banana prata, quilo	\$600
Banana da terra, dúzia	2\$200
Banana da terra, quilo	1\$400
Banana S. Tomé, dúzia	1\$200
Banana S. Tomé, quilo	\$700
Batata baroa, quilo	1\$000
Batata doce, quilo	\$600
Beringelas, quilo	1\$000
Bertalha, tres (3) molhos	\$200
Beterraba sem rama, quilo	2\$000
Beterraba, uma	\$400
Brócolis, molho	1\$000
Broto de abóbora, três (3) molhos	\$200
Caruru, três (3) molhos	\$200
Celga, três (3) molhos	\$200
Castanha do Pará, com casca, quilo	2\$000
Castanha do Pará, descascada, quilo	7\$000
Castanha do Pará, descascada, em saquinhos de celofane, quilo	10\$000
Cenoura sem rama, quilo	1\$000
Cenoura com rama, quilo	\$800
Cheiro verde, três (3) molhos	\$200
Chicória lisa e crespa, molho	\$100
Chuchú, quilo	1\$400
Couve comum, molho	\$100
Couve flor, quilo	1\$600
Couve tronchuda, pé	\$800
Espinafre, molho	\$100
Fava, quilo	1\$000
Giló, quilo	1\$600
Grapefruit dúzia	1\$200
Inhame japonês, quilo	\$700
Laranja Baía, dúzia	1\$200
Laranja Baía, quilo	\$300
Laranja lima, dúzia	1\$800
Laranja lima, quilo	\$900
Laranja pera, dúzia	\$600
Laranja pera, quilo	\$300
Laranja seleta, dúzia	\$900
Laranja seleta, quilo	\$300
Lima da Pérsia, dúzia	1\$400
Lima da Pérsia, quilo	\$400
Limões, dúzia	1\$600
Limões, quilo	3\$300
Mamão, quilo	\$600
Máxixe, quilo	1\$200
Milho verde, duas (2) espigas	\$300
Nabiça, três (3) molhos	\$200
Nabo, quilo	\$900
Palmito, quilo	\$900
Pepino, quilo	1\$200
Pimentão doce, quilo	1\$800
Pimenta malagueta, cinquenta (50) gramas	\$600
Quiabo, quilo	2\$400
Repolho, quilo	\$300
Taioba, molho	\$100
Tangerina, dúzia	1\$000
Tangerina, quilo	\$300
Tomatão, quilo	1\$600
Tomates, graúdos, quilo	1\$800
Tomates, médios, quilo	1\$600
Tomates, miúdos, quilo	1\$200
Vagem de feijão, manteiga, graúda, quilo	1\$800
Vagem de feijão, regular, quilo	1\$500
Vagem de ervilha, quilo	2\$000

Pescado

Balejete, quilo	6\$600
Badejo, quilo	5\$300
Balata, quilo	3\$000
Beijupirá, quilo	4\$000
Bienda, quilo	2\$000
Cação, quilo	1\$200
Camarões, grandes, quilo	1\$800
Camarões, médios	7\$600

Camarões, miúdos, quilo	4\$800
Cavala, quilo	3\$400
Cherete, quilo	2\$200
Cherne, quilo	4\$600
Coreooca, quilo	1\$800
Corvina (de linha), quilo	2\$400
Dourado, quilo	3\$000
Enchova, quilo	2\$600
Enchada, quilo	1\$200
Espada, quilo	1\$200
Galo, quilo	1\$800
Garoupa de 1ª, quilo	5\$200
Garoupa de 2ª, quilo	1\$900
Coête, quilo	3\$000
Linguado, quilo	5\$600
Manjuba, quilo	1\$000
Mero, quilo	3\$200
Mexilhão, quilo	\$300
Namorado, quilo	4\$400
Olhete, quilo	4\$500
Ostras, quilo	1\$300
Parati, quilo	3\$000
Pargo, quilo	2\$700
Pescada, quilo	5\$000
Pescadinha, quilo	5\$400
Raia, quilo	\$600
Robalo, quilo	6\$600
Robalinho, quilo	6\$600
Roncador, quilo	2\$100
Sardinha, quilo	\$800
Serra, quilo	1\$200
Sioba, quilo	2\$700
Sororóca, quilo	3\$600
Tainha, quilo	3\$400
Vermelho, quilo	3\$500

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Alimentação. Pelo peixe escamado, limpo e posto, será cobrado, a cada comprador, mais no total vendido \$500. Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres. Departamento de Alimentação, 19 de novembro de 1940. — Dr. Raymundo A.C. Moniz de Aragão, diretor.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Feiras - Livres

No Diário Oficial n. 265 — Secção II, de 16 de novembro de 1940, fls. 6.908

Onde se lê:

Cação, quilo	2\$300
Manjuba, quilo	1\$600
Leia-se:	
Cação, quilo	1\$200
Manjuba, quilo	1\$600

Secretaria Geral de Viação e Obras

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO A MAGADAME BETUMINOSO E OBRAS COMPLEMENTARES DA RUA GENERAL URQUIZA (TRECHO ENTRE A AVENIDA DIAS FERREIRA E A RUA AMIRIS) E RUA AMIRIS.

Acha-se aberta a concorrência pública para o calçamento a macadame betuminoso e obras complementares da rua General Artigas (trecho entre a avenida Dias Ferreira e a rua Amiris) e rua Amiris.

Recebem-se propostas no dia 2 de dezembro de 1940, às 15 horas, no Gabinete da Comissão de Concorrências Públicas.

De acordo com os dispositivos do art. 1º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, serão ministradas no escritório da Comissão de Obras Novas, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1940. — Carlos Soares Pereira, engenheiro chefe de C. O. N.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Adelino de Oliveira, a comparecer ao Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, dentro do prazo de oito dias, afim de assinar o termo de responsabilidade referente à exploração de pedreira à rua General Azeredo s/n., em Jacarépaguá. (Processo n. 113.826-40).

Serviço de Correspondência, do Departamento de Obras, 16 de novembro de 1940. — Arynaldo R. de Souza, matrícula n. 831. — Visto. Em 16 de novembro de 1940. — Rolemberg Montenegro Duarte, chefe de S-OB, mat. 836.

Preço do número de hoje \$400.

IMPrensa NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Tendo passado a funcionar os serviços da Secção de Redação dos órgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1, deve todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para essa nova instalação da Imprensa Nacional.